



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo de Autorização Despesa

DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REQUISIÇÃO 377/2023

DATA: 06/11/2023

Contratação de serviços terceiros pessoa física para prestação de serviços referentes as demais áreas culturais: apresentações na praça, exposições de artes plásticas, visuais, artesanato e oficinas de artesanato para a secretaria municipal de educação e cultura de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência. A contratação de pessoa física justifica-se, porque prestações de serviço de pessoa jurídica serão efetivados em outro processo.

Mediante a lei complementar nº 195/2022, denominada lei Paulo Gustavo, é uma ação direta do governo federal, através do ministério da cultura, para mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia da covid-19 sofridos pelo setor cultural.

Visando o enriquecimento dos aspectos culturais do município de bocaiuva do sul em seus vários segmentos como: dança, música, teatro, circo, exposição em artes plásticas, visuais e artesanato.

As oficinas de formação terão como objetivo: ações de qualificação, formação e cursos de artesanato.

OBJETO DA REQUISIÇÃO

Ítem	Especificação dos Produtos	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Apresentações na Praça	Und	5	R\$ 4.915,35	R\$24.576,75
2	Exposições de artes Plásticas, visuais e Artesanato	Und	3	R\$ 2.730,75	R\$8.192,25
3	Oficinas de Artesanato	Und	3	R\$ 2.730,75	R\$8.192,25
4				TOTAL	R\$ 40.961,25

Carmem
Carmem Bueno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÃO

Modalidade:

Nº.:

Homologação:

Contrato:

Paula
Paula Emanuela Nunes Trappel
Secretário de Finanças

Dotação orçamentária

Código Reduzido

Verde
Verde Reserva Contábil Anexo. 341/2023

Flavia Maria Alberti
Presidente da CLP

Autorizo cumpridas as formalidades Legais: em /

Marcos
Marcos Nishida Aoki
Contador

Antonio Luiz Gusso
Antonio Luiz Gusso
Prefeito

PARECER CONTÁBIL PARA INFORME DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO 341 2023
DATA: 06/11/2023
REQUERENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROTOCOLO S/ PROT
NÚMERO DA REQUISIÇÃO 377/2023


REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS

VALOR R\$ 40.961,25

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita abertura de edital para seleção de projetos culturais através da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo . As dotações orçamentárias disponíveis estão relacionadas em anexo. Possíveis insuficiências orçamentárias serão cobertas por créditos suplementares ou especiais.

Funcional	Elemento	Desdobra	Descrição
		35.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

É o parecer.


MARCOS MISHIDA AOKI
CONTADOR
CRC-PR 044783/D-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

** Elotech **
07/11/2023

Paraná

Saldo de Dotações

Período: Janeiro a Novembro

Reduzido: 368 Programática: 09.007.13.392.0020.2.036.3.3.90.36.00.00. Especificação Fonte: 01000

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Reduzido: 895 Programática: 09.007.13.392.0020.2.036.3.3.90.36.00.00. Especificação Fonte: 1054

Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
0,00	40.961,29	0,00	0,00	0,00	40.961,29	0,00	0,00	0,00	40.961,29

Totalizações:

<u>Vlr Previsto</u>	<u>Vlr Sup.</u>	<u>Vlr Redução</u>	<u>Vlr Reserv.</u>	<u>Vlr Corrig.</u>	<u>Orc. Atualizado</u>	<u>Vlr Solicit.</u>	<u>Vlr NAD</u>	<u>Vlr Empenho</u>	<u>Saldo a Solic.</u>
1.000,00	40.961,29	0,00	0,00	0,00	41.961,29	0,00	0,00	0,00	41.961,29



TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 377/2023

Modalidade: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Fundamentação: **Inciso XLIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133/21.**

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA, EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS, ARTESANATO E OFICINAS DE ARTESANATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇO MÁXIMO E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1. O valor máximo é de R\$ 40.961,29 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

2.2. Especificações, conforme segue abaixo:

Ítem	Especificação	Total de vagas	Valor máximo por Projeto	Valor Total da Categoria
1	Categoria I – Apresentações na Praça	5	R\$ 4.915,35	R\$ 24.576,75
2	Categoria II – Exposições de artes Plásticas, visuais e Artesanato	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25
3	Categoria III: Oficinas de Artesanato	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1 CATEGORIA I - Apresentações na Praça:

Dança: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos de dança;

Música: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.



Os projetos podem ter como objeto: Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

Teatro: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

Circo: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos circenses.

Projetos livres: Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos, apresentações e afins.

3.2 CATEGORIA II - Exposições de artes Plásticas, visuais e Artesanato:

Exposições em Artes Plásticas e Visuais: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura e gravura.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de exposição ou feiras de artes;

Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de feiras, mostras, exposições;

3.3 CATEGORIA III - Oficinas de Artesanato:

Oficinas de Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas e cursos de artesanato.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa física justifica-se, porque prestações de serviço de pessoa jurídica serão efetivados em outro processo.

Mediante a Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, é uma ação direta do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, para mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia da COVID-19 sofridos pelo setor cultural.



Visando o enriquecimento dos aspectos culturais do Município de Bocaiúva do Sul em seus vários segmentos como: Dança, música, teatro, circo, exposição em artes plásticas, visuais e artesanato.

As oficinas de formação terão como objetivo: Ações de qualificação, formação e cursos de artesanato.

4.2. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Justifica-se a escolha da modalidade o valor a ser contratado e a especificidade da contratação.

5. DO CONTRATO

5.1. O Contratado deverá cumprir com todas as obrigações especificadas no anexo IV – Termo de execução Cultural, do Edital nº 08/2023.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por Everlin Busato Guimarães, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7. FORMA DE FORNECIMENTO – ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deste processo será realizado de forma ÚNICA, de acordo com os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal Requisitante.

7.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto correrão inteira e exclusivamente por conta da Fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A Contratada deverá:

- a) Fornecer os serviços na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições.
- b) Garantir a melhor qualidade dos serviços, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.
- c) O fornecimento dos serviços em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.
- d) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- e) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.



- f) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- g) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar identificação e controle.
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- i) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- k) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- l) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução do Contrato por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos/serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos/serviços.



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- b) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Cópia do Empenho ou Ordem de Serviço correspondente;
- e) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho e Dados Bancários.

Bocaiúva do Sul, 31 de outubro de 2023.

Carmem Bueno do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 40.961,25 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) distribuídos em três categorias como definido em consulta pública:

- I - APRESENTAÇÕES NA PRAÇA;
- II - EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO;
- III - OFICINAS DE ARTESANATO.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA I – APRESENTAÇÕES NA PRAÇA:

2.1 Dança: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos de dança;

2.2 Música: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

2.3 Teatro: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

2.4 Circo: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas,



grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos circenses.

2.5 Projetos livres: Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos, apresentações e afins.

3. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA II – EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO

3.1 Exposições em Artes Plásticas e Visuais: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura e gravura.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de exposição ou feiras de artes;

3.2 Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de feiras, mostras, exposições;

4. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA III – OFICINAS DE ARTESANATO

4.1 Oficinas de Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas e cursos de artesanato.



5. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

5.1 CATEGORIA I – APRESENTAÇÕES NA PRAÇA

Valor de R\$ 24.576,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referentes a 60% para APRESENTAÇÕES NA PRAÇA:

A) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para DANÇA;

B) até R\$ R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para MÚSICA;

C) até R\$ R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para TEATRO;

D) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para CIRCO E CULTURA CIRCENSE;

E) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para PROJETOS LIVRES.

5.2 CATEGORIA II – EXPOSIÇÕES

Valor de R\$ 8.192,25 (oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) referentes a 20% para EXPOSIÇÕES.

5.2 CATEGORIA III – OFICINAS DE ARTESANATO

Valor de R\$ 8.192,25 (oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) referentes a 20% para OFICINAS DE ARTESANATO.



6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

CATEGORIAS	QUANTI. DE VAGAS AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANT. DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Espectáculos e performances: Dança; Música; Teatro; Circo; Projetos livres.	3	1	1	5	R\$ 4.915,35	R\$ 24.576,75
Exposição em Artes Visuais e Artesanato	1	1	1	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25
Oficinas em Artes Visuais e Artesanato	1	1	1	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25
VALOR TOTAL: R\$ 40.961,25						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

A Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, é uma ação direta do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, para mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia da COVID-19 sofridos pelo setor cultural.

A homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença, a Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil, visando restabelecer as cadeias econômicas e sociais deste setor altamente afetado.

Deste modo a Secretaria de Educação e Cultura de BOCAIÚVA DO SUL – PR torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Visando a seleção de PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para o recebimento de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo em apoio à execução dos mesmos.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de **Termo de Execução Cultural**, com o objetivo de incentivar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL /PR.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é R\$ 40.961,25 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) dividido entre as categorias DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS descritas no **Anexo I** deste edital.

2.3 A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09.007.13.392.0020.2036 – APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;
- 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

2.4 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Estão aptos às inscrições quaisquer agentes culturais residentes no MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL há pelo menos 12 meses.

3.1.1 A comprovação de endereço para fins de habilitação será mediante a apresentação de contas da Sanepar e/ou Copel anterior ao mês de outubro de 2022.

3.1.2 A comprovação de residência pode ser dispensada conforme item 14.2.1.1 presente neste Edital.

3.2 Em regra, o Agente Cultural pode ser:

- Pessoa Física;
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

2016
LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3.3 O **Proponente** é o Agente Cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Os Agentes Culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural, indicarão um proponente do grupo como Pessoa Física responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.5 O Proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os Proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não podem se inscrever neste Edital, Proponentes que:

- I Pessoas Jurídicas e Microempreendedor Individual (MEI);
- II Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- III Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- IV - Sejam servidores públicos municipais, estaduais e federais; e
- IV- Sejam membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4.2 O Agente Cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1 deste Edital.

4.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas, não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1. Deste edital.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções tal como previsto no inciso IV art.16º do Decreto nº 11.525/2023:

- a) No mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Conforme os dispostos presentes no § 3º do art.16º do Decreto nº 11.525/2023 observa-se que:

5.2.1 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.2.2 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

2018
LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5.2.3 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.2.4 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado à ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.3 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

5.4 Coletivos **sem constituição jurídica** podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I- Coletivos de Pessoas Físicas que possuem quadro majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas no coletivo sem personalidade jurídica.

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever no presente Edital, o Proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória descrita no item 7 deste Edital, **entre os dia 09 de novembro de 2023 até o dia 20 de novembro de 2023.**

7. INSCRIÇÃO

7.1 O Proponente deve formalizar a sua inscrição no presente Edital com o envio de toda a documentação descrita no item 8.1 deste Edital, o que se faz mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin



Constant Teixeira, nº 1079, Centro, CEP: 83450-000, Bocaiúva do Sul/ Pr - em dias úteis, das 8h30h às 16h30h, cumprindo as exigências de prazos.

8. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I- Análise dos documentos do proponente descritos nos itens 8.3;

II - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção;

III - Habilitação: finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza de pessoa física conforme descritos nos itens 8.4 deste edital.

8.2 – Na etapa da Análise de Mérito Cultural os projetos serão julgados pela **Comissão de Avaliação e Seleção** como descrita no item 12. deste edital.

8.3 O Proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Plano de Trabalho – projeto (Anexo II);
- c) Currículo do Proponente;
- d) CPF e RG cópia do Proponente (frente e verso);
- e) Cópia legível de cartão do banco no nome do Proponente ou documento que contenha informações de conta bancária (banco, agência, número da conta, nome completo);
- f) Mini currículo dos integrantes do projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

LSR 020
LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA



- g) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- h) Comprovante de residência atualizado com data anterior ao mês de outubro de 2022 em nome do Proponente - ou em caso de imóvel locado no nome do proprietário e anexar o contrato de aluguel;
- i) Declaração de Representação, no caso de grupo/coletivo, indicando a aceitação da pessoa responsável pela inscrição do projeto e recebimento do recurso referente à seleção e aprovação, conforme Anexo VI;
- j) Se necessária declaração étnico racial, no caso de concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas, conforme Anexo VII;
- k) Se necessária declaração para pessoa com deficiência Anexo VIII;
- l) Termo de Cessão dos Direitos Autorais e Conexos, conforme Anexo IX;

8.4 PESSOA FÍSICA

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Prefeitura de Bocaiúva do Sul/PR – consultar, emitir e baixar através do link:

<https://bocaiuva.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoes>

- b) Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual/PR – consultar, emitir e baixar através do link:

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>;

- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – consultar, emitir e baixar através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNI/Certidao.asp?tipo=2>;

- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT – consultar, emitir e baixar através do link:

<https.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- 8.4.1** As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- 8.4.2** Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de seleção e avaliação.
- 8.4.3** Os recursos de tratam o item h deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
- 8.4.4** Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
- 8.4.5** Caso o Proponente esteja em débito com o ente público e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
- 8.4.6** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua.
- 8.4.7** O Proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
- 8.4.8** Cada Proponente poderá concorrer neste edital com até 2(dois) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 2(dois) projetos.
- 8.4.9** O Proponente não poderá estar inscrito em outro edital de fomento à Cultura da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, que utilize recursos da Lei Paulo Gustavo.
- 8.4.10** Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 15(quinze) meses, bem como a prestação de contas dentro do prazo de 18(dezoito) meses.
- 8.4.11** O Proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao Edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
- 8.4.12** As inscrições deste Edital são gratuitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

022



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8.4.13 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

9.1 O Proponente deve preencher a planilha orçamentária, a qual encontra-se anexada junto ao Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

9.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto nº 11.453/2023.

9.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da **Comissão de Avaliação e Seleção**, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

9.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

9.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela **Comissão de Avaliação e Seleção**, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



9.6 Caso o Proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.9 deste Edital.

9.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9.8 Há incidência de impostos por parte de Pessoas Físicas no recebimento de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

- I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

10.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

10.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

10.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I- quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

10.5 O Proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

11. CONTRAPARTIDA

11.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

11.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 12 de dezembro de 2024.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



12.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Entende-se por “Análise comparativa” a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria.

12.3 A pontuação de cada projeto é atribuída em razão da comparação entre a Análise de mérito cultural e a Análise comparativa.

12.4 A análise dos projetos culturais será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação formada por 2 (dois) pareceristas indicados pelo Conselho Municipal de Cultura para compor a seleção de Mérito Cultural e 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que atuarão na Comissão de Habilitação.

12.5 Os membros da comissão de seleção e avaliação ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II- tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição Proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o Proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

026026
LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA



12.7 Para a seleção dos projetos objeto do presente edital serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural e documentação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Avaliação.

12.9 O prazo de que trata o item 12.9 deste edital é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.10 Os recursos apresentados de forma intempestiva não serão conhecidos.

12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, bem como nas redes sociais Instagram e Facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outras categorias das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

13.1.1 Os recursos de que trata o item 13.1 deste edital poderão ser remanejados conforme a seguinte regra: os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

14.1 Finalizada a fase de habilitação, o Agente Cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.



14.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo Agente Cultural devidamente selecionado e pela prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

14.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o Agente Cultural receberá os recursos em conta bancária específica, aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único de até 45 dias após, com observância ao contido no item 14.4 deste Edital.

14.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do Proponente.

14.5 O Agente Cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até em até 10(dez) dias após a fase de habilitação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do agente cultural suplente para assumir a vaga.

15. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

15.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, o manual estará disponível no endereço: https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal/2023-jan_br_govfederal_manual-de-uso_v1.1

15.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis à pessoas com deficiência e conterà informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



15.7 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à Administração pública, observarão o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, o qual dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

16.2 O Agente Cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V.

16.2.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até janeiro/2025, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

17. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 08 /2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do edital.	06/11/23
02	Período de consulta pública e impugnação do edital.	07/11/23 e 08/11/23
03	Período de inscrições (presencial).	09/11/23 à 20/11/23
04	Análise de análise de mérito.	21/11/23 à 24/11/23
05	Publicação da Análise de Mérito.	27/11/23
06	Período de recurso.	28/11/23, 29/11/23 e 30/11/23
07	Publicação do resultado dos recursos.	01/12/23
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da habilitação.	04/12/23 à 08/12/23
09	Análise da habilitação.	11/12/23 e 12/12/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



10	Publicação do edital de prévia dos habilitados e inabilitados.	13/12/23
11	Período de recurso.	14/12/23, 15/12/23 e 18/12/23
12	Publicação das propostas homologadas.	19/12/2023
13	Chamada para assinatura dos termos de execução cultural.	19/10/2023
14	Prazo para pagamento do recurso.	20/12/23
15	Prazo para realização das contrapartidas.	15/12/2024
16	Prazo para entrega do relatório de execução do projeto.	15/01/2025

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos Proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Bocaiúva do Sul, bem como nas redes sociais oficiais.

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site>

18.3 Demais informações podem ser obtidas através do site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul: <https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/> e pelo e-mail: culturabocaiuvadosul@outlook.com

18.4 Os casos omissos serão discutidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

18.5 Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo e relacionadas aos requisitos de participação, implicarão na desclassificação do Proponente.

18.6 O Proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul de qualquer responsabilidade civil ou penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância de todos os termos e condições contidos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.9 O resultado do Chamamento Público regido por este Edital terá validade até 30 de novembro de 2023.

18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO;

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO;

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL;

ANEXO IV - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL;

ANEXO V - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

ANEXO IX- TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS.

Bocaiúva do Sul, 06 de novembro de 2023.

Carmen Bueno do Nascimento
Secretária de Educação e Cultura



ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 40.961,25 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) distribuídos em três categorias como definido em consulta pública:

- I - APRESENTAÇÕES NA PRAÇA;
- II - EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO;
- III - OFICINAS DE ARTESANATO.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA I – APRESENTAÇÕES NA PRAÇA:

2.1 Dança: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos de dança;

2.2 Música: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

2.3 Teatro: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

2.4 Circo: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.



Os projetos podem ter como objeto: Montagem, produção e circulação de espetáculos circenses.

2.5 Projetos livres: Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto: Produção de espetáculos, apresentações e afins.

3. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA II – EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO

3.1 Exposições em Artes Plásticas e Visuais: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura e gravura.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de exposição ou feiras de artes;

3.2 Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Realização de feiras, mostras, exposições;

4. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA III – OFICINAS DE ARTESANATO

4.1 Oficinas de Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto: Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas e cursos de artesanato.



5. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

5.1 CATEGORIA I – APRESENTAÇÕES NA PRAÇA

Valor de R\$ 24.576,75 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referentes a 60% para APRESENTAÇÕES NA PRAÇA:

A) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para DANÇA;

B) até R\$ R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para MÚSICA;

C) até R\$ R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para TEATRO;

D) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para CIRCO E CULTURA CIRCENSE;

E) até R\$ 4.915,35 (quatro mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para PROJETOS LIVRES.

5.2 CATEGORIA II – EXPOSIÇÕES

Valor de R\$ 8.192,25 (oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) referentes a 20% para EXPOSIÇÕES.

5.2 CATEGORIA III – OFICINAS DE ARTESANATO

Valor de R\$ 8.192,25 (oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) referentes a 20% para OFICINAS DE ARTESANATO.



6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

CATEGORIAS	QUANTI. DE VAGAS AMPLA CONCOR- RÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANT. DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Espectáculos e performances: Dança; Música; Teatro; Circo; Projetos livres.	3	1	1	5	R\$ 4.915,35	R\$ 24.576,75
Exposição em Artes Visuais e Artesanato	1	1	1	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25
Oficinas em Artes Visuais e Artesanato	1	1	1	3	R\$ 2.730,75	R\$ 8.192,25
VALOR TOTAL: R\$ 40.961,25						



**ANEXO II -
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: _____

Nome artístico ou nome social (se houver): _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

Endereço completo: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Você reside em quais dessas áreas?

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica

() Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) () Áreas atingidas por barragem

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).



Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

1037

LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos



Você é beneficiário de algum programa social?

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)
<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

039

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:

<input type="checkbox"/> APRESENTAÇÕES NA PRAÇA Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique: <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Livre
<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO
<input type="checkbox"/> OFICINAS DE ARTESANATO



Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.) **Metas**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de XXXXX; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas beneficiadas.)



Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) **Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

**Acessibilidade comunicacional:**

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.



Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Exemplo: Comunicação	Préprodução	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo: impulsionamento em redes sociais.



Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)



3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: painel de preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), 3 orçamentos, etc).

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Exemplo.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço



4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados bancários do proponente

PIS/PASEP e CTPS (número e série) do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto



**ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
CULTURAL**

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha	10



	orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	80 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

10050
LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA



Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	5
J	Proponentes negros e indígenas	5
K	Proponentes com deficiência	5
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será 100 pontos.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.



- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.

- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

I - Proponente com maior idade.

II- Sorteio.

- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

- Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



ANEXO IV - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 09/2023, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O município de Bocaiúva do Sul, neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).



4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura municipal de Bocaiúva do Sul por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 45 dias (quarenta e cinco) contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a contar do recebimento da notificação;



- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural; XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:



I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas;
ou II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:



- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
- II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.



8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;



g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O monitoramento e controle dos resultados dos projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, regulamentada por decreto.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

**14. PUBLICAÇÃO**

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]



ANEXO V - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: _____

Nome do agente cultural proponente: _____

Nº do Termo de Execução Cultural: _____

Vigência do projeto: ____ / ____ / ____

Valor repassado para o projeto: R\$ _____

Data de entrega deste relatório: ____ / ____ / ____

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- () As ações não foram feitas conforme o planejado.



2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado se as metas foram cumpridas e justifique.

- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida] ou Metas não cumpridas (se houver).
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim	() Não
---------	---------



3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

<input type="checkbox"/> Publicação	<input type="checkbox"/> Livro	<input type="checkbox"/> Catálogo
<input type="checkbox"/> Live (transmissão on-line)	<input type="checkbox"/> Vídeo	<input type="checkbox"/> Documentário
<input type="checkbox"/> Filme	<input type="checkbox"/> Relatório de pesquisa	<input type="checkbox"/> Produção musical
<input type="checkbox"/> Jogo	<input type="checkbox"/> Artesanato	<input type="checkbox"/> Obras
<input type="checkbox"/> Espetáculo	<input type="checkbox"/> Show musical	<input type="checkbox"/> Site
<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Outros: _____	

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.



- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim	() Não
---------	---------

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.



5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional /empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
- () 2. Virtual.
- () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
- () Instagram / IGTV
- () Facebook
- () TikTok



Google Meet, Zoom etc.

Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.

2. Itinerantes, em diferentes locais.

3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu? _____

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Zona urbana central.

Zona urbana periférica.

Zona rural.

Área de vulnerabilidade social.

Unidades habitacionais.

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

Áreas atingidas por barragem.

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Outros: _____



6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.



10. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS DESPESAS

Junte notas fiscais, recibos e comprovantes das despesas executadas dentro do projeto. Não serão aceitos documentos contábeis de despesas com o projeto, emitidas após o protocolo da entrega da documentação.

11. PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

nº	Nome Fornecedor	CNPJ/CPF	nº NF ou recibo	Data de emissão	Valor	nº TED/PIX
Ex.: 1	CIA Ltda	XXXXXXXX	1234	01/01/24	R\$1.100,00	XXXXXXXX
Ex.: 2	Ltda SA	XXXXXXXX	4321	01/02/24	R\$2.200,00	XXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



068

MINISTÉRIO DA
CULTURA



12.ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome: _____

Assinatura do Agente Cultural Proponente



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

RG: _____ **CPF:** _____ **TELEFONE: ()** _____

E-MAIL: _____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

Bocaiúva do Sul, ____ de _____ de 2023.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

DECLARO para fins de participação no Edital nº _____ que sou

_____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA). DECLARO que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnicaracial: _____

(O agente cultural deve apresentar aqui sua história, explicando porque se considera pessoa negra ou indígena).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Bocaiúva do Sul, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais com deficiência)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, para
fins de participação no Edital nº _____, que sou pessoa com deficiência,
nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação
de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções
criminais.

Bocaiúva do Sul, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



072

ANEXO IX - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu

RG nº _____, CPF nº _____,

autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data, do produto da proposta cultural

_____, nos termos do EDITAL Nº _____, que poderão ser disponibilizadas gratuitamente nas redes sociais da BOCAIÚVA DO SUL. Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente. Concedo, portanto, à Prefeitura Municipal de BOCAIÚVA DO SUL todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL em questão para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor além do já estabelecido no referido EDITAL.

Bocaiúva do Sul, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Proponente



AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”

Emissão: 06/11/2023.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PRESENCIAL): O proponente deve formalizar a sua inscrição no presente edital com o envio de toda a documentação descrita no item 8.1 deste edital, o que se faz mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, centro, cep: 83450-000, Bocaiúva do Sul/ PR- em dias úteis, das 8h30h às 16h30h, cumprindo as exigências de prazos nos dias 09/11/2023 á 20/11/2023

O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura: E-mail: educabocaiuva@hotmail.com, Telefone: (41) 3658-1055 ou (41) 3658-2302, Endereço: na Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

CARMEN BUENO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUISIÇÃO Nº. 377/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER JURÍDICO Nº. 255/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CULTURA. FINANCIAMENTO. AÇÕES EMERGENCIAIS. MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195, DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO (LGP) – “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Procuradoria à legalidade da Minuta de Edital de Chamamento Público, cujo objeto consiste na Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195, de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo (LGP) – “Demais Áreas Culturais”.

O procedimento foi instruído com a Requisição nº. 377/2023 (fls. 02), devidamente firmada pela Secretária da pasta, contudo, carece de autorização do Chefe do Poder Executivo, o que deve ser regularizado.

Ainda, foi juntado às fls. 05/09, o Termo de Referência, no qual consta a descrição do objeto, justificativa, especificações e demais informações relevantes à seleção.

A Minuta de Edital e Anexos constam às fls. 10/72.

Há informação quanto à Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros da Secretaria a ser atendida (fls. 03), devidamente revisada pelo Departamento de Contabilidade. Não obstante, orienta-se atendimento ao art. 15 e ss da LRF, sobretudo no que tange o art. 16, inciso II da referida Lei.

É o necessário a relatar.

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná
CEP: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979
Fax: (41) 3675-3958
E-mail: contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Em seguida, exara-se o opinativo.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

De início, faz-se necessário destacar que compete à Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, financeira e/ou administrativa.

Presume-se, portanto, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características e requisitos tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Cabe, ainda, observar que as manifestações constantes no presente são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada da consultoria jurídica. Sendo assim, o presente opinativo tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

Ante os esclarecimentos, passa-se a análise do mérito do caso em comento.

2.2. DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Afigura-se oportuno nesta vereda, destacar que a ilustre titular da pasta, motivou o ato convocatório em questão, sob o enfoque do interesse público, no âmbito do documento de fls. 02. Confira-se:

"Contratação de serviços terceiros pessoa física para prestação de serviços referentes às demais áreas culturais: apresentações na praça, exposições de artes plásticas, visuais, artesanatos e oficinas de artesanato para a secretaria



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

de educação e cultura de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência. A contratação de pessoa física justifica-se, porque prestações de serviço de pessoa jurídica serão efetivados em outro processo. Mediante a Lei Complementar nº. 195/2022 denominada Lei Paulo Gustavo, é uma ação direta do Governo Federal, através do Ministério da Cultura, para mitigação dos impactos sociais e econômicos da pandemia da covid-19 sofridos pelo setor cultural. Visando o enriquecimento dos aspectos culturais do Município de Bocaiúva do Sul em seus vários segmentos como: dança, música, teatro, circo, exposição em artes plásticas, visuais e artesanato. As oficinas de formação terão como objetivo: ações de qualificação, formação e cursos de artesanato."

As ações são de interesse público e estão em consonância com a legislação que rege as Políticas Públicas do Município de Bocaiúva, bem como do Sistema Municipal de Cultura criado pela Lei nº. 809/2023, que prevê que o poder público municipal atue na gestão da cultura e, entre outros:

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

Art. 3º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação de a sociedade desenvolver, valorizar, planejar e fomentar políticas públicas de cultura e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse coletivo e o respeito à diversidade cultural."

A propósito do tema, importa observar que a análise do ato convocatório deve se operar ao lume da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decretos Federais 11.453/2023 e 11.525/2023 e Lei Municipal nº 809/2023 (Sistema Municipal de Cultura).

O Supremo Tribunal Federal, referendou tutela provisória incidental concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.232 – Distrito Federal, que houvera sido concedida pela Ministra Cármen Lúcia. A Excelsa Corte, por maioria, emitiu o seguinte provimento:

"a) autorizar a execução da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) pelos entes federados até 31/12/2023 ou até que o Congresso Nacional conclua a apreciação da Medida Provisória n. 1.135/2022, devolvendo-se ao Tesouro Nacional os recursos não utilizados até aquela data, na forma das leis da República (...)"





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Diante do cenário acima delineado, logra-se concluir que a realização do chamamento público em questão, recebeu o competente beneplácito do Supremo Tribunal Federal, o qual houve por bem estender até 31 de dezembro do ano em curso, a transferência de recursos e a execução da Lei Paulo Gustavo.

Imperioso ressaltar, ainda, que na execução dos recursos em questão não se aplicam as regras da Lei nº 14/133/2021 (Lei de Licitações), tampouco da Lei nº. 8.666/93, ainda que inexistente norma específica, nos termos do disposto no art. 19 da LC 195/2022. Em razão dessa particularidade, alguns temas merecerão tratamento específico por parte dos entes da Federação, seja mediante edição de regulamento, seja por disposição expressa nos instrumentos de seleção, naquilo que não for incompatível com a lei e com os decretos regulamentadores editados pela União, conforme previsto nos diplomas legais supramencionados:

- **Lei Complementar nº 195/2022:** a) Art. 4º, §§ 2º e 3º; b) Art. 6º, § 1º; c) Art. 7º, § 1º; d) Art. 8º, §§ 8º e 12; e) Art. 9º, caput; f) Art. 21, caput; g) Art. 25, inciso I.
- **Decreto nº 11.453/2023:** a) Art. 31, inciso I.
- **Decreto nº 11.525/2023:** a) Art. 12, parágrafo único; b) Art. 27, caput.

Outra consideração importante é que os Municípios podem se valer das minutas padronizadas produzidas pelo Ministério da Cultura (situação do caso em apreço), em que pese não ser necessária análise individualizada de tais documentos pelos órgãos de assessoramento jurídico (art. 21, da LC 195/2022; art. 27, do Decreto nº 11.525/2023), vale-se da presente análise.

No caso dos autos, cuida-se de Processo Administrativo pelo qual a Administração Pública convocará interessados para, através de condições uniformes, previamente fixadas e divulgadas, credenciarem-se como





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

prestadores de serviços, ante a impossibilidade de se realizar procedimento licitatório, sendo esta, inclusive a determinação de Lei Paulo Gustavo, veja:

“Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

(...)

§ 2º Após a adequação orçamentária de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.” (grifo nosso)

Ademais, a escuta da comunidade cultural é indispensável para que essa construção seja participativa, e constitui um dos pilares da Lei Paulo Gustavo, que prevê expressamente a iniciativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios nesse sentido (art. 4º, §2º, da LPG):

“deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção (...).”

Sendo assim, orienta-se de conste ao feito as consultas realizadas juntamente à comunidade cultural.

Por derradeiro, importa registrar que incumbe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus agentes, no curso do processo de seleção de produtores culturais, zelar pela observância dos princípios e regramentos





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

reitores da Administração Pública, notadamente os inculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Outrossim, frisa-se que o chamamento público derivado da LPG deve atender ao princípio da publicidade e da transparência, e os seus respectivos resultados deverão ser publicados nos sites oficiais dos entes e nos Diários Oficiais, contendo palavras chaves determinadas pelo Ministério da Cultura.

A etapa de inscrição, como previsto pelo Decreto nº. 11.453/2023, deve ser feita, com abertura de prazo de, no mínimo, cinco dias úteis, estando de acordo ao prazo previsto no Cronograma de Etapas da minuta do edital.

Quanto a Comissão de Seleção, frisa-se as inscrições recebidas devem ser analisadas por uma ou mais comissões de seleção, podendo ser constituídas por:

- convidados pela administração pública para atuar como membros da Comissão de Seleção, em caráter voluntário;
- contratados pela administração pública para atuar como membros da Comissão de Seleção, por inexigibilidade de licitação, mediante edital de credenciamento ou caracterização como serviço técnico especializado, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei 8.666/1993;
- agentes públicos;
- Conselhos de Cultura.

Desta forma, orienta-se que a Secretaria institua devida Comissão.

Do resultado provisório de seleção, caberá recurso a ser apresentado pelo agente cultural, no prazo mínimo de três dias úteis, conforme dispõe o art. 16, inciso III do Decreto 11.453/2023, portanto, o prazo previsto no Cronograma de Etapas, está em conformidade.

No que tange a incidência de imposto de renda sobre recursos recebidos por pessoas físicas e jurídicas contempladas em editais de fomento à execução de ações culturais e apoio a espaços culturais, realizados no âmbito da Lei





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195/2022, importante ressaltar o recente Parecer nº. 235/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU, o qual assim dispõe:

- Quanto à incidência do Imposto de Renda em editais dos incisos I e II do art. 8º do Decreto nº 11.543/2023.

7. Com relação ao Imposto de Renda, a incidência do imposto não se dá uniformemente em todas as modalidades de fomento porque a hipótese de incidência está diretamente relacionada com a caracterização de tais repasses como acréscimo patrimonial, na forma do art. 43 do CTN. 8. Especificamente para as hipóteses dos incisos I e II do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, isto é, para repasses de recursos destinados a fomentar a execução de ações culturais e o apoio a espaços culturais, parece-me estreme de dúvida que não há qualquer acréscimo ao patrimônio dos beneficiários do fomento cultural, seja por não se caracterizarem como contraprestação pela realização de serviços, seja pela total ausência de disponibilidade do recurso recebido pelo beneficiário senão para a estrita execução das ações culturais previstas no instrumento de parceria firmado. 9. Com efeito, os recursos repassados pelo poder concedente a agentes culturais em ações culturais fomentadas, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, são vinculados a finalidades e objetivos previamente estabelecidos em projetos aprovados conforme regras estabelecidas em edital e segundo os parâmetros do referido decreto, além de depositados em conta específica na forma do art. 25 do referido decreto, o que retira do beneficiário qualquer disponibilidade sobre tais valores para além das finalidades às quais estão afetados. 10. Sendo certo que o mero repasse de valores aos beneficiários para execução de projetos não pode ser feito em benefício próprio, mas para uma ação cultural fomentada, não há que se falar em acréscimo patrimonial passível de tributação. E tal conclusão independe de se tratar de fomento cultural promovido com recursos da Lei Paulo Gustavo, de forma descentralizada por estados e municípios, ou quaisquer outras fontes orçamentárias, por qualquer ente da federação, desde que se trate de repasse caracterizado como fomento cultural, na forma do Decreto nº 11.453/2023. 11. No entanto, assim como no caso do ISSQN, esta orientação não afasta a possibilidade de incidência do imposto de renda quando da utilização dos recursos pelos beneficiários, sempre que haja, por exemplo, pagamentos a fornecedores não isentos ou incorporação de bens remanescentes da parceria ao patrimônio de beneficiários não isentos. Não se trata, porém, de hipóteses de retenção na fonte no momento do repasse pelo poder público concedente.

Por fim, registre-se que o Ministério da Cultura criou sítio eletrônico específico sobre o tema, por meio do qual disponibiliza farto material de orientação - incluindo cartilhas orientativas, legislação e comunicados, painel de dados, respostas a perguntas frequentes, plantão tira-dúvidas e modelos de editais -, direcionado tanto aos gestores públicos, quanto aos "fazedores de cultura" e aos cidadãos.

Assim, considerando a origem dos recursos financeiros envolvidos, e no intuito de evitar intercorrências na prestação de contas (embora essa, conforme





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

a própria lei, seja simplificada), sugere-se aos gestores públicos municipais valer-se das orientações emanadas pelo próprio ente financiador.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e desde que atendidas às recomendações constantes no presente, esta Procuradoria Geral opina pelo prosseguimento do presente.

Por fim, reitera-se que esta análise cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais quanto à adoção dos procedimentos legais, observando que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análises técnicas específicas das Secretarias Municipais competentes.

É o parecer.

Bocaiúva do Sul, 06 de novembro de 2023.

HELENA MAGALHÃES PINTO
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 116.856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
09/2023

Aviso de alteração de edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 09/2023, referente a EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

1º - O edital do chamamento foi retificado na data de 17 de novembro de 2023;

3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 17 de novembro de 2023.

CARMEN BUENO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador: B5F1904A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2023. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

83

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) – AUDIOVISUAL

Emissão: 06/11/2023.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PRESENCIAL): O proponente deve formalizar a sua inscrição no presente edital com o envio de toda a documentação descrita no item 8.1 deste edital, o que se faz mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, centro, cep: 83450-000, Bocaiúva do Sul/PR- em dias úteis, das 8h30h às 16h30h, cumprindo as exigências de prazos nos dias 09/11/2023 à 20/11/2023

O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico:
<https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura: E-mail: educabocaiuva@hotmail.com, Telefone: (41) 3658-1055 ou (41) 3658-2302, Endereço: na Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 1079, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

CARMEN BUENO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:7F146AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
08/2023

Aviso de alteração de edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 08/2023, referente a EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) – AUDIOVISUAL

1º - O edital do chamamento foi retificado na data de 17 de novembro de 2023;

3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 17 de novembro de 2023.

CARMEN BUENO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:5BFF8EF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2023. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
09/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 09/2023

Aviso de alteração de edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 09/2023, referente a EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG) - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

1º - O edital do chamamento foi retificado na data de 24 de novembro de 2023;

3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Bocaiúva do Sul, 24 de novembro de 2023.

CARMEN BUENO DO NASCIMENTO

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:655E0D39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2023. Edição 2906

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

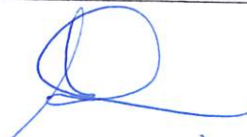


86

INSCRIÇÃO DE PROPONENTE
EDITAL 09/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA - DANÇA	
NOME DO PROPONENTE: AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1958	
NOME DO PROJETO: VAMOS DANÇAR?	
PONTUAÇÃO: 83	
ENDEREÇO: ESTRADA DO PALMITAL S/Nº	
CIDADE/ ESTADO: BOCAIÚVA DO SUL /PR	
TELEFONES: (41) 999002683	EMAIL: aurinialmeida2016@gmail.com
RG: 1.155.265-0	CPF: 356.243.619-04
CERTIDÕES: OK	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AGÊNCIA: 1525 CONTA: 001 00029552-9	
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS: Ok	
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:	
SITUAÇÃO: HABILIDADADO	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAIS PAULO GUSTAVO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Iwini Aparecida de Oliveira Rica	Vamos dançar	23/11/2023	

**ANEXO II -
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: Aurini Aparecida de Oliveira

Nome artístico ou nome social (se houver): Nica Bonfim

CPF: 356.243.619-04

RG: 1155265-0 SESP-PR

Data de nascimento: 17/03/1958

E-mail: aurinialmeida2016@gmail.com

Telefone: 041 999002683

Endereço completo: Estrada do Palmital S/N CEP: 83450-000

Município: Bocaiúva do

Sul Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

<input checked="" type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input type="checkbox"/> Branca	<input checked="" type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input checked="" type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input checked="" type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------

Se sim. Qual?

<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
--	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input checked="" type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input checked="" type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input checked="" type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)
<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

_____ Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2.DADOS DO PROJETO**Nome do Projeto: VAMOS DANÇAR ?****Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:** APRESENTAÇÕES NA PRAÇA

Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique: ()

Música

 Teatro (X) Dança ()

Circo

 Livre EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO OFICINAS DE ARTESANATO

Descrição do projeto

Nome do Projeto: **Vamos Dançar?**

O Projeto Vamos Dançar? Pretende incentivar a linguagem da dança espontânea por meio do contato direto com o público interessado em dança em Bocaiúva do Sul.

Neste projeto a artista e performance Nica Bonfim convida os interessados à dançarem com ela.

A ideia do projeto é dar continuidade ao processo iniciado no Projeto Pinheiro das Artes que difundiu a dança espontânea em várias escolas de Bocaiúva do Sul.

O Projeto Vamos Dançar? Propõe realizar duas apresentações em praça pública com coreografia e participação principal da bailarina contemporânea Nica Bonfim. Comporão as apresentações os alunos de dança espontânea da bailarina Nica Bonfim, oriundos da oficina de montagem que dará início à este projeto.

O local das apresentações será a Praça da Matriz conforme está previsto no edital para esta categoria.

Estimativa de Público – 300 (Em duas apresentações).

Público alvo- Toda a comunidade em especial adolescentes do quarto ao 9º ano do ensino fundamental.

Objetivos do projeto

Objetivo geral- Proporcionar experiência com a dança espontânea em Bocaiúva do Sul.

Objetivos específicos e Metas:

1- Proporcionar intercâmbio entre profissionais e amadores da dança.

Meta/Ação- Realizar duas apresentações com coreografia original.

Resultado esperado- 20 adolescentes diretamente interessados na linguagem da Dança Espontânea.

Beneficiar mais de 300 pessoas em duas apresentações na praça.

2-Estimular a economia da cultura.

Meta/Ação- Divulgar e estabelecer relação de comunicação com público interessado em turismo cultural.

Resultado esperado- Participação de público consumidor de cultura nas apresentações.

Público estimado do turismo cultural – 50 pessoas

3- Ampliar o mercado de trabalho dos agentes culturais.

Meta/Ação- Produção das etapas do Projeto utilizando mão de obra local.

Resultado esperado- Envolvimento direto e indireto de 10 profissionais.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto**Perfil do público a ser atingido pelo projeto**

Público de todas as idades.

Público de toda a comunidade. (área urbana e rural)

Público estudantil do Ensino fundamental ao Ensino Médio.

Público interessado em dança.

OBS- Pessoas com deficiência também serão nosso público.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) **Acessibilidade arquitetônica:**

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

rampas;

elevadores adequados para pessoas com deficiência;

corrimãos e guarda-corpos;

banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

assentos para pessoas obesas;

iluminação adequada;

Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Acessibilidade arquitetônica:

1-O espaço da praça pública, onde será executado o projeto, conta com medidas de acessibilidade.

Será solicitado também o apoio de infra estrutura para banheiros das instituições públicas situadas no entorno da praça. (Biblioteca Cidadã Ana Narosny e Colégio Estadual Carlos Alberto Ribeiro.)

Acessibilidade comunicacional:

- 1- Será contratado profissional em Libras para passar o release da coreografia antes da apresentação.
- 2- Será realizada a audiodescrição da performance de dança a ser apresentada.

Local onde o projeto será executado?

Em escola/ Colégio público a ser definido nas ações de produção/montagem de coreografia do projeto Vamos Dançar?

O Projeto Vamos Dançar? fará duas apresentações de Dança na Praça da Matriz no centro de Bocaiúva do Sul-PR.

Conforme categoria Apresentações na Praça deste edital.

Previsão do período de execução do projetoData de início: 19/03/2024Data final: 29/05/2024**Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
Aurini Aparecida de Oliveira	Bailarina e coreógrafa	356.243.619-04	Sim	Não	Não
Renato Paulo Carvalho (Renato Perré)	Produção executiva	696.623.127-49	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Préprodução	Criação de design gráfico. Divulgação do projeto nas escolas e colégios.	14/02/2024	23/02/2024
Produção executiva	Pré-Produção	Inscrição e organização de estudantes Para a oficina de montagem coreográfica.	26/02/2024	29/02/2024
Produção executiva	Produção	Oficina de dança/ Montagem da coreografia.	04/03/2024	12/04/2024
Estreia da montagem	Produção	Estreia e apresentações da montagem de dança espontânea Vamos Dançar?	13/04/2024	27/04/2024
Contrapartida	Pós-Produção	Oficina de Contrapartida A Dança Espontânea na Educação	14/05/2024	14/05/2024
Relatório de Execução do projeto.	Pós-Produção	Construção e apresentação do relatório de execução do projeto Vamos Dançar?	29/04/2024	29/05/2024

Estratégia de divulgação

O Projeto Vamos Dançar será divulgado diretamente nas escolas e colégios e também nas redes sociais do proponente e nas redes sociais da Prefeitura/ Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul.

Pretende-se também utilizar a divulgação popular em carro de som.

A produção irá buscar contatos com a mídia de rádio e Televisão do Paraná.

Contrapartida

A Contrapartida a ser realizada no Projeto Vamos Dançar será a oficina: A dança espontânea na Educação. A contrapartida será executada em horário de contraturno escolar para o maior aproveitamento.

Ementa: A dança espontânea pode ser entendida a partir da observação de elementos que caracterizam e estruturam sua linguagem, tais como: função básica dos músculos e articulações, locomoção, tensão, relaxamento, voltas e pulos.

O orientador pode desenvolver com os alunos as suas investigações, usando como motor dessa experiência a liberdade dos movimentos.

Segundo Rolf Gelewski, não existe um método de ensino. Esse artista fundamenta esta afirmação inspirado nas pesquisas de Laban e seus princípios do movimento:

Tensão, relaxamento, força, peso, ritmo, acentos corporais e fluência. Esses princípios devem ser experimentados por meio de exercícios práticos.

Bibliografia consultada:

A Dança espontânea no corpo poético de Rolf Gelewski.

Metodologia:

1-Teoria- O endimento da linguagem da dança espontânea e contemporânea.
(mostra de exemplos em video)

2-Prática corporal

Unidade 01- treinamento físico

Exercícios de aquecimento e fortalecimento corporal :

Alongamento, respiração e força muscular.

Unidade 02- O corpo expressivo

Exercícios de contração e dilatação corporal.

Qualidade e intensidade (entrega) do movimento expressivo.

Unidade 03- A criação coreográfica.

O desenho do corpo no espaço.

Movimento individual e coletivo.

Carga horária- 3h

Ministrante- Nica Bonfim

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

O projeto não prevê outros recursos financeiros e nem produtos para venda.

Toda a programação será gratuita.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Comunicação (Pré- Produção)	Criação de desing gráfico	Serviço	R\$ 250,00	01	R\$ 250,00	Mercado de freelancer de Design
Produção executiva (Todas as etapas)	Trabalho de produção de todas as etapas do Projeto	Cachê	R\$ 1.000,00	01	R\$ 1.000,00	SATED-PR
Montagem e apresentações (Produção)	Trabalho de montagem e apresentação de coreografia	Cachê	R\$ 2.400,00	01	R\$ 2.400,00	SATED-PR
Confecção de Material Cênico (Ptrodução)	confecção de cenário e figurino	Serviço	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00	Mercado de Mão de Obra freelancer Local (artesões e costureiras)
Locação	Locação de som para 02 apresentações	Serviço	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00	Mercado de Locação de som Local
Divulgação	Carro de Som para a divulgação das apresentações na praça	Serviço	R\$ 265,00	01	R\$ 265,00	Mercado Local de Carro de Som
TOTAL DO PROJETO	(Quatro mil, novecentos e 15 reais)				R\$ 4.915,00	

Currículo dos Integrantes da Equipe Principal

BREVE CURRÍCULO do Proponente e artista principal.

Aurini Aparecida de Oliveira

Nome Artístico- Nica Bonfim

Aérea de atuação- Artes cênicas.

Formação: Autodidata.

Curso de interpretação com Amir Hadad

Oficina de interpretação no Teatro de Bonecos com Renato Perré.

Curso de Biodança com Paulo Candiane.

Curso de Dança Espontânea com Rolf Gelewski

Curso de dança moderna e interpretação teatral- União Internacional de Intercambio Cultural- USP.

Atuação Profissional

Atriz, cantora e bailarina

DRT-16 (PR).

Mencione os dois últimos trabalhos realizados:

2022 e 2023-Aula de expressão corporal para alunos das escolas rurais e urbanas dentro do Projeto Pinheiro das Artes/Terrinha Cultural.

2019- Preparadora corporal dos espetáculos da Mostra 40 Anos da Cia Filhos da Lua-Curitiba-PR

Destaque as principais realizações:

2022- Participação como atriz no projeto Me Dá Espaço- Texto e direção de Renato Perré

2020- Participação como atriz nos vídeos da Casinha Cultural- Web Série produzida para a Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul.

2014-Preparação corporal para o espetáculo O Cavalo Branco de Muriah

1989- Momentos de Arte (Direção de Nica Bonfim- Foz do Iguaçu)

Trabalho de Atriz no espetáculo Assim Que Passem Cinco Anos – CCTG 1985

Direção de Fátima Ortiz.

Premiação:

Em 1985 ganhou o Prêmio Galha Azul como melhor atriz coadjuvante (Espetáculo Assim que Passem Cinco Anos de Frederico Garcia Lorca).

Renato Paulo Carvalho Silva
Pseudônimo artístico- Renato Perré
Produtor

Ator, dramaturgo, produtor cultural e diretor fundador da Cia Filhos da Lua, dirigindo e produzindo mais de 35 espetáculos desde 1979.

Formado pela Escola de Teatro Martins Penna no Rio de Janeiro e com estágio no Instituto Internacional da Marionete- Charleville- França.

Vem atuando também no campo dos movimentos coletivos culturais, tendo sido presidente da Associação Paranaense de Teatro de Bonecos e da Associação Brasileira de Teatro de Bonecos-Centro Unima Brasil (de 2006 a 2010), Conselho Municipal de Política Cultural de Bocaiúva do Sul.

Atualmente é presidente do Instituto Terrinha Cultural- ONG sediada em Bocaiúva do Sul- PR

Coordenador do Projeto Pinheiro das Arte em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul- (2022 a 2023).

Renato Perré foi premiado com o Troféu Gralha Azul como autor e ator (Edições de 1993, 1995 e 1997).

Prêmio Funarte de Dramaturgia para crianças e para jovens (Edições de 2003 e 2005) (Região Sul)

Prêmio de Dramaturgia Oraci Gemba- Fundação Cultural de Curitiba (Edições de 2008 e 2009).

Prêmio Selma do Coco de Cultura Popular de Iniciativa Cultural da Terrinha Cultural- Prêmio da Secretaria da Diversidade- MINC (2018).

Facebook e instagram- renato perré

Facebook e instagram- Terrinha Cultural

Link do Portfólio- Renato Perré (Ator, dramaturgo, produtor cultural e Curador):

https://drive.google.com/file/d/1I37SdG_bpakYdogl00eClwtSiCTkwlfB/view

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados

bancários do proponente

PIS/PASEP e CTPS (número e
série) do proponente Currículo do
proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERIAS NACIONAIS DE ENLACE (DENTAG)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174991455

NOME
AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1155265-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 356.243.619-04 17/03/1958

FILIAÇÃO
ANTENOR DE OLIVEIRA

AUREA CORREIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07367860666 31/01/2024 12/11/2019



OBSERVAÇÕES
 A

Aurini de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 19/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 58831504107
 PR919086723

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174991455

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

Eu, Aurini Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF 356.243.619, portadora do RG 11552650, expedido pelo SSP-PR, proponente pelo Projeto DECLARO, para devidos fins, estar residente e domiciliado na Estrada do Palmital, Bairro Palmital, S/N, Chácara Terrinha, CEP 83450-000, município de Bocaiúva do Sul-PR.


Aurini Aparecida de Oliveira.

Eu, Renato Paulo Carvalho Silva, inscrito no CPF 696623127-49, RG 3.074.025-4 SSP-PR

DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da lei (art.2º da Lei 7.115/83) que o proponente acima identificado no endereço de minha residência, Bocaiúva do Sul- no Estado do Paraná, há mais de dois anos.


Renato Paulo Carvalho Silva.

Responsável pela Iluminação Pública: Município 41 3675 3950

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /40A

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
15/10/2022

Leitura atual
16/11/2022

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/12/2022

Nome: RENATO PAULO CARVALHO SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

30569656

Endereço: Bro Palmital - Tr N4895 - Palmital

CODIGO DO CLIENTE

42306800

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiuva do Sul - Estado: PR

CPF: 696.623.127-49



NOTA FISCAL No. 7807085 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4122 1104 3688 9800 0106 6600 3007 8070 8510 6344 2536

Protocolo de Autorização: 1412200008543068 - 16/11/2022 às 01:34:53+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	10/12/2022	R\$123,32

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	150	0,334467	50,17	2,30	9,03	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	150	0,329200	49,38	2,76	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	23,770000	23,77			
TOTAL				123,32	5,06	9,03	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	50,17	18%	9,03
COFINS	90,52	4,6050%	4,16
PIS	90,52	1%	0,90

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
NOV22	150	32
OUT22	150	31
SET22	162	30
AGO22	147	32
JUL22	186	30
JUN22	165	32
MAI22	116	30
ABR22	189	28
MAR22	144	30
FEV22	176	31
JAN22	139	31
DEZ21	182	32
NOV21	195	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0314775858	CONSUMO kWh	TP	14233	14383	1	150

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/11/2022

5656.ACDB.F91A.8274.A109.8023.4514.BC88

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,90 E COFINS R\$4,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 10/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:16/10-16/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30569656	11/2022	10/12/2022	R\$123,32

Número da fatura: FAT-01-20223706344253-91

836500000010. 233201110001 001010202230 706344253911

NÃO RECEBER - DEBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1525

11A 00691

30220000

1115085

10151085

10151085

00000000000000000000000000000000

1115085

10151085

10151085

00000000

00000000

00000000

00

00000000

00000000

1115085

Número do PIS

Aurini Aparecida de Oliveira

10669142244 01

Emissão 11/10/2002

Carteira de Trabalho:

Nº 41126

Série 371

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 49926

Série

377

Número



Quim... [Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474 | Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 726 2492

[Redacted] 0713

AURINI APARECIDA OLIVEIRA

val.: [Redacted]

cod.: [Redacted]

Saiba mais sobre
o seu cartão

Conta: 1525 001 00029552-9

Atendimento Comercial

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800 104 0104 - Demais regiões

Banco24Horas



CAIXA
aqui

elo
DÉBITO

Thomas Guizé-Sous 964990010212

ANEXO VII - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Aurini Aparecida de Oliveira, CPF nº356.243.619-04, RG 3.074.025-4, DECLARO para fins de participação no Edital nº 08/23 que sou NEGRA. DECLARO que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnicaracial: Sou filha de pai e avô negros.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Bocaiúva do Sul, 17 de novembro de 2023.

Aurini Aparecida de Oliveira

Aurini Aparecida de Oliveira



ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: Ivoni Aparecida de Oliveira

NOME DO PROJETO: James Dançar

CATEGORIA: Apresentação na praça / Dança

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	8
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	8
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7
	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



D	<p>proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10
G	<p>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	10
H	<p>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.</p>	10
<p>PONTUAÇÃO TOTAL:</p>		73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



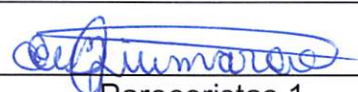
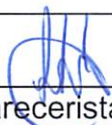

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Ident. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	5
J	Proponentes negros e indígenas	5
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		10

PARECER DOS AVALIADORES:

Pontuação total + pontuação extra = 83

Bocaiúva do Sul, 23 de novembro de 2023.

 Pareceristas 1 Éverlin Busato Guimarães Schena	 Pareceristas 2 Rodrigo Figueiredo Alberti	 Pareceristas 3 Alexandre Rocha Jacob
---	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174991455

NOME
AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1155265-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 356.243.619-04 17/03/1958

FILIAÇÃO
ANTENOR DE OLIVEIRA
AUREA CORREIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07367860666 31/01/2024 12/11/2019



OBSERVAÇÕES
 A

Aurini de Oliveira

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174991455

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 19/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 58831504107
 PR919086723

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 1973

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AURINI APARCECIDA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº **356.243.619-04**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **Ourini Aparecida de Oliveira**, CPF/CNPJ nº **356.243.619-04**, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE B38B6FF9B55CA94747B1ADBC08958F44

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/01/2024

Bocaiúva do Sul - PR, 28 de novembro de



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032350135-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **356.243.619-04**
Nome: **AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA**
CPF: **356.243.619-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:55 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **8BBE.FA2E.AB91.E86A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 356.243.619-04

Certidão nº: 67964024/2023

Expedição: 29/11/2023, às 09:10:09

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AURINI APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 356.243.619-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO IX - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
E CONEXOS**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1, eu Aurini Aparecida de Oliveira RG nº 1155265-0, CPF nº 356.243.169-04, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data, do produto da proposta cultural Oficina do Audivisual- O Olhar da Câmera., nos termos do EDITAL Nº 08/2023, que poderão ser disponibilizadas gratuitamente nas redes sociais da Prefeitura de BOCAIÚVA DO SUL . Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente. Concedo, portanto, à Prefeitura Municipal de BOCAIÚVA DO SUL todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL em questão para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor além do já estabelecido no referido EDITAL.

Bocaiúva do Sul, 30 de Novembro de 2023.


Aurini Aparecida de Oliveira
Proponente






INSCRIÇÃO DE PROPONENTE

EDITAL 09/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA - TEATRO	
NOME DO PROPONENTE: RENATO PAULO CARVALHO SILVA	
DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1959	
NOME DO PROJETO: PRAÇA ANIMADA PONTUAÇÃO: 77	
ENDEREÇO: ESTRADA DO PALMITAL S/Nº CIDADE/ ESTADO: BOCAIÚVA DO SUL /PR	
TELEFONES: (41) 999093996	EMAIL: renatoperre@gmail.com
RG: 3.074.025-4	CPF: 696.623.127-49
CERTIDÕES: OK	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1525 CONTA: 1613-1	
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS: OK TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: SITUAÇÃO: HABILIDADO	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAIS PAULO GUSTAVO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Terceira Cultural	O Beic ^{de} mamão	17/11/2023	
Terceira Cultural	Oficinas de Audiovisual	21/11/2023	
Renato Paulo Carvalho Silva	Praça Animada Teatro	21/11/2023	

**ANEXO II -
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: Renato Paulo Carvalho Silva,

Nome artístico ou nome social (se houver): Renato Perré

CPF: 696.623.127-49

RG: 3.074.025-4

Data de nascimento: 30/05/1959

E-mail: renatoperre@gmail.com

Telefone: (41) 999093996

Endereço completo: Estrada do Palmital S/N CEP: 83450-000

Município: Bocaiúva do Sul

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica (

X) Zona rural

Área de vulnerabilidade social ()

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) () Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional? Não pertença a comunidade tradicional **Comunidades Extrativistas** Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais Indígenas Povos Ciganos Pescadores(as) Artesanais **Povos de Terreiro** Quilombolas Outra comunidade tradicional**Gênero:**

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input checked="" type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input checked="" type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input checked="" type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input checked="" type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input checked="" type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input checked="" type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)
<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

_____ Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Praça Animada!

Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAÇÕES NA PRAÇA Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique: <input type="checkbox"/> Música <input checked="" type="checkbox"/> Teatro () Dança () Circo <input type="checkbox"/> Livre
<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO
<input type="checkbox"/> OFICINAS DE ARTESANATO

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

O Projeto Praça Animada pretende trazer para a população de Bocaiúva do Sul o espetáculo de Teatro de Bonecos intitulado Aniversário de Palhaço, O Qué? com texto e direção de Renato Perré.

As apresentações deste espetáculo serão realizadas em praça pública e com certeza vão contribuir para o lazer cultural de boa qualidade de toda a comunidade, atingindo todas as faixas etárias.

As apresentações de Teatro de Bonecos em praça pública fazem parte da tradição de muitos povos e tem origem nos tempos medievais.

No Brasil, especialmente na região nordeste a forma mais tradicional de Teatro de Bonecos chama-se Mamulengo. Destaco que essa forma de expressão do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste já obteve o registro de patrimônio cultural do Brasil pelo IPHAN.

O Teatro de Bonecos também é chamado de Teatro de Animação e merece toda a divulgação desta arte milenar.

A montagem se utiliza das técnicas mais populares de construção e animação de do Teatro de Bonecos: Bonecos de vareta e de luva.

A encenação do espetáculo Aniversário de Palhaço, O Qué? é inspirada na estética circense e toda a trilha sonora foi composta especialmente para o espetáculo.

A realização deste evento gratuito em praça pública servirá como estímulo no desenvolvimento de ações de políticas públicas democráticas e inclusivas.

O projeto Praça Animada contribuirá para o exercício da diversidade cultural e ao mesmo tempo na valorização da cultura e do artista local.

Número de apresentações na Praça- 02.

Público alvo- Todas as faixas etárias.

Estimativa de público- 500 pessoas.

Objetivos do projeto

Objetivo geral:

Difundir a arte do Teatro de Bonecos para a população de Bocaiúva do Sul.

Objetivos Específicos:

1- Possibilitar a democratização do acesso à cultura de forma gratuita.

Ação: 02 apresentações gratuitas do espetáculo Aniversário de Palhaço, O Qué?

Resultado esperado- Atingir público de 500 pessoas.

2- Possibilitar o incentivo a economia da cultura local.

Ação- Divulgar as apresentações para vários públicos na rede social.

Resultado esperado- Trazer para a praça de Bocaiúva do Sul público interessado em turismo cultural.

Público de turistas estimado- 100

3- Fortalecer e apoiar o mercado de trabalho para profissionais locais.

Ação- Contratação de artistas e técnicos locais

Resultado esperado- Envolvimento direto de equipe de 04 profissionais.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Público de todas as idades.

Público de toda a comunidade. (área urbana e rural)

Público estudantil do Ensino fundamental ao Ensino Médio.

Público em geral.

OBS- Pessoas com deficiência também serão nosso público.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

rampas;

elevadores adequados para pessoas com deficiência;

corrimãos e guarda-corpos;

banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

assentos para pessoas obesas;

iluminação adequada;

Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

a Língua Brasileira de Sinais –

Libras; o sistema Braille;

sistema de sinalização ou comunicação tátil;

a audiodescrição;

as legendas;

a linguagem simples;

textos adaptados para leitores de tela; e

Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Acessibilidade arquitetônica:

1-O espaço da praça pública, onde será executado o projeto, conta com medidas de acessibilidade.

Será solicitado também o apoio de infra estrutura para banheiros das instituições públicas situadas no entorno da praça. (Biblioteca Cidadã Ana Narosny e Colégio Estadual Carlos Alberto Ribeiro.)

Acessibilidade comunicacional:

1- Será contratado profissional em Libras

2- Será realizada a audiodescrição dos personagens e das cenas.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

O projeto Praça Animada, como o próprio título propõe, será executado na Praça da Matriz no centro de Bocaiúva do Sul-PR.

Previsão do período de execução do projetoData de início: 13/03/2024Data final: 13/04/2024Previsão de apresentações no dia do aniversário do município de Bocaiúva do Sul**Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
Renato Paulo Carvalho (Renato Perré)	Produção executiva e ator bonequeiro	696623127-49	Não	Não	Não
Candiê Marques Silva	Ator bonequeiro e cenotécnico	035.201.789-90	Não	Não	Não
Ana Lúcia Guimarães	Atriz bonequeira	680468719-15	Não	Não	Não
Aurini Aparecida de Oliveira (Nica Bonfim)	Auxiliar de Produção Local	356.243.619-04	Sim	Não	Não
Doriane Conceição	Sonoplastia	000.130.365-13	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Produção Local	Préprodução	Contatos com instituições públicas. Definição das condições técnicas para apresentação	13/02/2024	13/02/2024
Comunicação	Préprodução	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa do espetáculo Aniversário de Palhaço, O Que É?	13/03/2024	13/04/2024
Ensaio para apresentação	Produção	Ensaio do elenco para as apresentações na praça.	08/04/2024	12/04/2024
Apresentações do espetáculo	Produção	Apresentações do espetáculo no aniversário do município.(02)	13/04/2024	13/04/2024
Contrapartida	Pós-Produção	Oficina de Contrapartida- O Teatro de Bonecos na Educação	07/05/2024	07/05/2024
Relatório de execução	Pós Produção	Construção e envio do relatório de execução do projeto Praça Animada	14/04/204	14/06/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo: impulsionamento em redes sociais.

O Projeto Praça Animada será divulgado nas redes sociais do proponente, nas redes sociais da Prefeitura de Bocaiúva do Sul e outras.

Pretende-se também utilizar a divulgação popular em carro de som.

A produção irá buscar contatos com a mídia de rádio e Televisão do Paraná.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

A Oficina de contrapartida do Projeto Praça Animada terá como tema o Teatro de Bonecos na Educação.

Objetivo geral:

Estimular a utilização do Teatro de Bonecos como expressão artística e recurso didático na Educação.

Conteúdo:

História mundial do Teatro de Bonecos.

O Teatro de Bonecos Popular do Brasil.

Técnicas de construção e animação de bonecos (com uso de protótipos).

Experiências de utilização do teatro de bonecos nos conteúdos curriculares.

Possibilitar vivência com a linguagem do teatro de bonecos.

Metodologia:

Explicação teórica com mostra de imagens e protótipos de Teatro de Bonecos.

Exercícios práticos de animação/movimentação de bonecos ou formas animadas (objetos)

Criação de roteiros para utilização em sala de aula.

Carga horária- 3 H

Ministrante: Renato Perré

Público alvo- Educadores em geral e estudantes interessados (do 5º ao 9ºano do EF).

Público máximo- 30

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

O projeto não prevê outros recursos financeiros e nem produtos para venda.

Toda a programação será gratuita.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: painel de preços do Governo Federal (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), 3 orçamentos, etc).

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Produção Executiva (Etapa de Pré Produção)	Produção Executiva para todos os itens técnicos/artísticos	Cachê	1.000,00	01	1.000,00	Tabela do SATED-PR
Comunicação (Etapa de Pré Produção)	Criar designer gráfico para o evento	serviço	300,00	01	300,00	Mercado de free lancer para designer
Auxiliar de produção local. (Etapa de Produção)	Atender as demandas da produção	Cachê	500,00	01	500,00	Tabela de Preços do SATED-PR
Comunicação (Etapa de Produção)	Divulgação do evento em carro de som	serviço	300,00	01	300,00	Mercado local de divulgação
Elenco do espetáculo (Etapa de Produção)	Performance do elenco nas apresentações (02)	cachê	600,00	03	1.800	Tabela de Preços do SATED-PR
Sonoplastia (Etapa de Produção)	Sonoplastia para as apresentações (02)	Serviço	300,00	01	300,00	Tabela de Preços do SATED-PR
Cenotécnico (Etapa de Produção)	Cenotécnico para montagem do material cênico	Serviço	400,00	01	400,00	Tabela de Preços do SATED-PR
Combustível (Etapa de Produção)	Combustível para o transporte de produtores e do elenco	Litros	4,20	75	315,00	Mercado local de combustível
Total do Projeto					4.915,00	

Breve Currículo do Proponente e Integrante da equipe.**Renato Paulo Carvalho Silva****Pseudônimo artístico- Renato Perré**

Ator, dramaturgo, produtor cultural e diretor fundador da Cia Filhos da Lua, dirigindo e produzindo mais de 35 espetáculos desde 1979.

Formado pela Escola de Teatro Martins Penna no Rio de Janeiro e com estágio no Instituto Internacional da Marionete- Charleville- França.

Vem atuando também no campo dos movimentos coletivos culturais, tendo sido presidente da Associação Paranaense de Teatro de Bonecos e da Associação Brasileira de Teatro de Bonecos-Centro Unima Brasil (de 2006 a 2010), Conselho Municipal de Política Cultural de Bocaiúva do Sul.

Atualmente é presidente do Instituto Terrinha Cultural- ONG sediada em Bocaiúva do Sul- PR

Coordenador do Projeto Pinheiro das Arte em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul- (2022 a 2023).

Renato Perré foi premiado com o Troféu Galha Azul como autor e ator (Edições de 1993, 1995 e 1997).

Prêmio Funarte de Dramaturgia para crianças e para jovens (Edições de 2003 e 2005) (Região Sul)

Prêmio de Dramaturgia Oraci Gemba- Fundação Cultural de Curitiba (Edições de 2008 e 2009).

Prêmio Selma do Coco de Cultura Popular de Iniciativa Cultural da Terrinha Cultural- Prêmio da Secretaria da Diversidade- MINC (2018).

Facebook e instagram- renato perré

Facebook e instagram- Terrinha Cultural

Link do Portfólio- Renato Perré (Ator, dramaturgo, produtor cultural e Curador):

https://drive.google.com/file/d/1I37SdG_bpakYdogl00eClwtSiCTkwlfB/view

Breve Currículo

Candiê Marques Silva-2023

Nome Artístico:

Candiê Marques

CPF: 035.201.789-90

Área de atuação:

Música; Teatro, Teatro de Formas Animadas, Audiovisual e Produção Cultural

Formação/Titulação:

- Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música pela Faculdade de Artes do Paraná, Curitiba/PR, de 2002 a 2005;

- Formação em Leitura e Escrita; Percepção e Solfejo; Violão e Harmonia pelo Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, Curitiba/PR, de 1998 a 2000;

- Formação em Teatro com Renato Perré pelo Projeto Museu Arteiro, Curitiba/PR, de 1997 a 1998.

Cursos livres:

Oficina de Invenção Vocal com Zuza Gonçalves – Festival Baticum - Curitiba-PR- novembro de 2022.

Oficina de Gumbot Dance com Munique Costa – Festival Baticum - Curitiba-PR- novembro de 2022.

Oficina de Percussão Corporal com Ronaldo Dos Santos- Conservatório de Música Villa-Lobos- Curitiba-PR- setembro de 2014.

Oficina- O Jogo como Técnica com João Carlos Artigos (Teatro de Anônimo) - Espaço Cultural Cia. Dos Palhaços – 2012.

Oficina- Improvisação com Ricardo Behrens- Espaço Cultural Cia. Dos Palhaços – 2010.

Atuação Profissional:

-Cia de Teatro Filhos da Lua: Ator e Diretor de Produção, Ator Bonequeiro, Palhaço, Diretor Musical, Músico, Compositor, Sonoplasta, Iluminador e Professor-Oficineiro;

-Duo Dois é Bom: Compositor, Cantor e Instrumentista;

-Elétrico Trio: Músico e Produtor.

Captação e edição de imagens de vários projetos durante a Pandemia do Covid 19: Casinha Cultural, Editais da Aldir Blanc de Bocaiúva do Sul, AbraçArte-Bocaiúva do Sul- 2019

Captação e edição de imagens do Projeto Me Dá Espaço- Performance teatral com texto e direção de Renato Perré. Interpretação de Nica Bonfim. 2020

Destaque as principais realizações:

-Show BATICUM do grupo Baticum , Curitiba-PR- fevereiro de 2023. –

- Web Série- Pregos x Parafusos – Lei Aldir Blanc 2021

Direção, Roteiro, Interpretação, Filmagem, Edição e Trilha Sonora.

https://youtube.com/playlist?list=PLlw-_djBnkncW-LFSIx6rEsFULot9-HBy

- Web Série- Araucária Quer Falar– Lei Aldir Blanc 2021

Direção, Filmagem, Edição e Trilha Sonora.

https://youtube.com/playlist?list=PLlw-_djBnkncw5kp0_j0d3G0UIRWqLx8z

- 1ª Mostra Abraçarte. Projeto Aprovado pelo PROFICE e Realizado em Bocaiúva do Sul-PR. no período de fevereiro de 2020 a novembro de 2021. Como Ator e Produtor Técnico.

Filme "Sob a Luz da Vela": Captação de som direto, edição de som e trilha sonora original do curta-metragem da diretora Karina de Souza, Curitiba/PR, de abr. a jul. de 2008;

Prêmios recebidos e títulos:

-35ª edição do TROFÉU GRALHA AZUL: Melhor sonoplastia pelo espetáculo "ENTRE TANTOS CONTRATEMPOS", Curitiba/PR, 2014.

BREVE CURRÍCULO

Aurini Aparecida de Oliveira

Nome Artístico- Nica Bonfim

Aérea de atuação- Artes cênicas.

Formação: Autodidata.

Curso de interpretação com Amir Hadad

Oficina de interpretação no Teatro de Bonecos com Renato Perré.

Curso de Biodança com Paulo Candiane.

Curso de Dança Espontânea com Rolf Gelewski

Curso de dança moderna e interpretação teatral- União Internacional de Intercambio Cultural- USP.

Atuação Profissional

Atriz, cantora e bailarina

DRT-16 (PR).

Mencione os dois últimos trabalhos realizados:

2022 e 2023-Aula de expressão corporal para alunos das escolas rurais e urbanas dentro do Projeto Pinheiro das Artes/Terrinha Cultural.

2019- Preparadora corporal dos espetáculos da Mostra 40 Anos da Cia Filhos da Lua-Curitiba-PR

Destaque as principais realizações:

2022- Participação como atriz no projeto Me Dá Espaço- Texto e direção de Renato Perré

2020- Participação como atriz nos vídeos da Casinha Cultural- Web Série produzida para a Secretaria de Educação e Cultura de Bocaiúva do Sul.

2014-Preparação corporal para o espetáculo O Cavalo Branco de Muriah

1989- Momentos de Arte (Direção de Nica Bonfim- Foz do Iguaçu)

Trabalho de Atriz no espetáculo Assim Que Passem Cinco Anos – CCTG 1985

Direção de Fátima Ortiz.

Premiação:

Em 1985 ganhou o Prêmio Galha Azul como melhor atriz coadjuvante (Espetáculo Assim que Passem Cinco Anos de Frederico Garcia Lorca).

Breve Currículo
Analu Guimarães

NOME

Ana Lucia Guimarães de Oliveira
 RG 4.014.328-9
 Cpf 680468719-15
 DRT-13362

NOME ARTISTICO

Analu Guimarães

AREA DE ATUAÇÃO

Teatro Infantil, Teatro de Bonecos

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO

Workshop de Criação de Bonecos-1994

Oficina Teatro de Bonecos-Liceu Marina Machado sob direção de Odílio Malheiros-1995

Oficina de Teatro de Bonecos- No Museu Arteiro sob direção de Renato Perré-1996/97

Oficina de Relação Corpo-Boneco- 2005

Curso de Iniciação Teatral- 2006

Cia Mascaras de Teatro e Fundação Lala Schneider-2007

Formação de Atores para Comerciais-2008

Casa de Talentos-2009

Teatro de Pavilhão-Centro de Criatividades-Parque São Lourenço-2010

Oficina Ecologia –Teatro de Bonecos- Pia Sociedade de São Paulo.-2011

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espectáculos Teatro de Bonecos, Teatro Infantil, Animações de Festas Infantis.

MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS

O Cavalo Branco de Muriah - Cia Teatro Filhos da Lua (2015)

Aniversário de Palhaço O Que É ? Cia Teatro Filhos da Lua – Desde 2012

MENCIONE PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS

Atriz bonequeira

Apresentações do Espetáculo Marinho o Marinheiro em Escolas de Curitiba- texto e direção de Renato Perré -1999

Uga-Uga Tartaruga- Grupo Faz- de -Conta -Odilio Malheiros (2000)

10º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos. (2001/2002)

9º Festival de Inverno da UFPR.-20012

Apresentações do espetáculo Aniversário De Palhaço ,O que É? em Escolas de Curitiba- 2018

Apresentações do espetáculo Aniversário De Palhaço ,O que É?- Shopping Boulevard- Curitiba- 2022

Breve Currículo Doriane Conceição**Sonoplasta**

Doriane Conceição é musicoterapeuta graduada pela Faculdade de Artes do Paraná e professora de flauta doce desde 2005. Atuante na cena cultural paranaense, participou de diversos projetos com a Cia Filhos como artista, sonoplasta eicineira, entre os quais destacam-se o programa “Mais Cultura nas Escolas”, desenvolvendo o trabalho de musicalização através de apresentações e oficinas com os alunos do Colégio Estadual Conselheiro Quielse da cidade de Bocaiúva do Sul e o projeto AbraçArte na escolinha rural do Palmital (onde reside desde 2013). Ainda em Bocaiúva, entre 2022 e 2023 participou comoicineira do projeto Pinheiro das Artes proposto pela Terrinha Cultural. No Duo Dois é Bom, junto com Candiê Marques, realizou diversas oficinas, contações e apresentações pelo projeto “Canto em Conto” no Hospital Pequeno Príncipe e apresentou a contação da história “Amor Sem Fim” que trata das situações vividas com a chegada de um bebê. Ganhou o prêmio Galha Azul de Melhor Sonoplastia pela composição e execução ao vivo da trilha do espetáculo teatral “Entre Tantos Contratemos” e em 2015 gravou seu primeiro CD, “Sambandango”.

Documentos OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados bancários do proponente PIS/PASEP e CTPS (número e série) do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

RENATO PAULO CARVALHO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3074025-4 SESP PR

CPF 696.623.127-49 DATA NASCIMENTO 30/05/1959

FILIAÇÃO
 REINALDO CORREA DA SILVA
 MARIA TERESA CARVALHO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00626889592 VALIDADE 04/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/09/1980

RESERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 04/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 11604248434 PR916894343

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936627074

PRO PLASTIFICAR 1936627074



Faint, illegible text, possibly a header or title area, located in the lower-left quadrant of the page.

Responsável pela Iluminação Pública: Município 41 3675 3950

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /40A

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
15/10/2022

Leitura atual
16/11/2022

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/12/2022

Nome: RENATO PAULO CARVALHO SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

30569656

Endereço: Bro Palmital - Tr N4895 - Palmital

CÓDIGO DO CLIENTE

42306800

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiuva do Sul - Estado: PR

CPF: 696.623.127-49



NOTA FISCAL No. 7807085 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4122 1104 3688 9800 0106 6600 3007 8070 8510 6344 2536

Protocolo de Autorização: 1412200008543068 - 16/11/2022 às 01:34:53+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	10/12/2022	R\$123,32

Ítems de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	150	0,334467	50,17	2,30	9,03	0,258940	ICMS	50,17	18%	9,03
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	150	0,329200	49,38	2,76	0,00	0,310800	COFINS	90,52	4,6050%	4,16
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	23,770000	23,77				PIS	90,52	1%	0,90
TOTAL				123,32	5,06	9,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
NOV22	150
OUT22	150
SET22	162
AGO22	147
JUL22	186
JUN22	165
MAI22	116
ABR22	189
MAR22	144
FEV22	176
JAN22	139
DEZ21	182
NOV21	195

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0314775858	CONSUMO kWh	TP	14233	14383	1	150

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/11/2022

5656.ACDB.F91A.8274.A109.8023.4514.BC88

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,90 E COFINS R\$4,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MÊS 10/2022 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:16/10-16/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30569656	11/2022	10/12/2022	R\$123,32

Número da fatura: FAT-01-20223706344253-91

836500000010 233201110001 001010202230 706344253911

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1525

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

13209013518

Nome do Trabalhador

RENATO PAULO CARVALHO SILVA

104/0586-9

Nome Social

22 JUN. 2010

Nome da Mãe

MARIA TERESA CARVALHO SILVA

C E F
0910100-4

Data Nascimento

30/05/1959

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0035195	00011	RJ
---------	-------	----

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série... 011RJ
Número... 35165

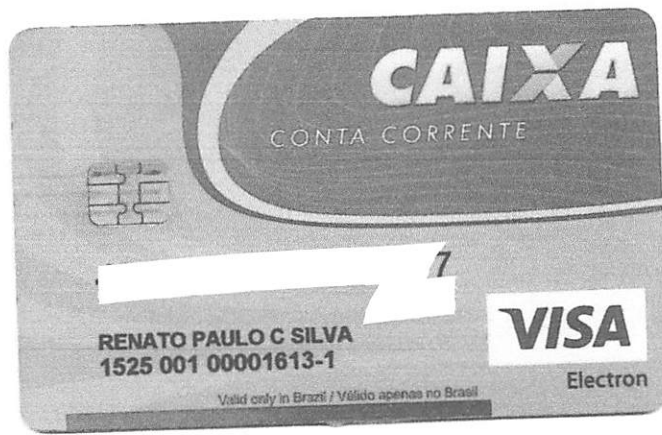


Polegar Direito Grande



Alexandre Marcondes Filho

ASSINATURA DO PORTADOR



RENATO PAULO C SILVA
1525 001 00001613-1

VISA

Electron

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



153

ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: Renato Paulo Carvalho Silva

NOME DO PROJETO: Praça Animada

CATEGORIA: Apresentação na Praça / Teatro

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto	



154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



D	proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	7
	PONTUAÇÃO TOTAL:	77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL



MINISTÉRIO DA
CULTURA

ESTADO DO PARANÁ



Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Ident. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	0
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		0

PARECER DOS AVALIADORES:

Pontuação total + pontuação extra = 77

Bocaiúva do Sul, 23 de novembro de 2023.

 Pareceristas 1 Éverlin Busato Guimarães Schena	 Pareceristas 2 Rodrigo Figueiredo Alberti	 Pareceristas 3 Alexandre Rocha Jacob
--	--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
RENATO PAULO CARVALHO SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3074025-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
696.623.127-49 30/05/1959

FILIAÇÃO
REINALDO CORREA DA
SILVA
MARIA TERESA CARVALHO
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00626889592 04/10/2024 03/09/1980

OBSERVAÇÕES
A

Renato P. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 04/10/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

11604248434
PR916894343

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1936627074

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936627074



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 1845

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RENATO PAULO CARVALHO SILVA**, CPF/CNPJ nº **696.623.127-49**, para fins **FINANCIAMENTO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários, Imobiliários e Avulsos**), até a presente data em nome de **RENATO PAULO CARVALHO SILVA**, CPF/CNPJ nº **696.623.127-49**, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 909A7BC8F81A1DC86535A0B3674BF0A2

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/12/2023

Bocaiúva do Sul - PR, 31 de outubro de 2023



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032108033-83

Certidão fornecida para o CPF/MF: **696.623.127-49**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO PAULO CARVALHO SILVA
CPF: 696.623.127-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:50 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **8E1D.CCCB.C0CF.3FDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO PAULO CARVALHO SILVA

CPF: 696.623.127-49

Certidão n°: 59430747/2023

Expedição: 26/10/2023, às 14:31:55

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO PAULO CARVALHO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **696.623.127-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO IX - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
E CONEXOS**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1, eu Renato Paulo Carvalho Silva RG nº 3.074.025-4, CPF nº696623127-49, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data, do produto da proposta cultural Praça Animada, nos termos do EDITAL Nº 09/2023, que poderão ser disponibilizadas gratuitamente nas redes sociais da Prefeitura de BOCAIÚVA DO SUL. Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente. Concedo, portanto, à Prefeitura Municipal de BOCAIÚVA DO SUL todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL em questão para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor além do já estabelecido no referido EDITAL.

Bocaiúva do Sul, 30 de Novembro de 2023.


Renato Paulo Carvalho Silva
Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



INSCRIÇÃO DE PROPONENTE

EDITAL 09/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA - LIVRE (CAPOEIRA)		
NOME DO PROPONENTE: RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA		
DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1978		
NOME DO PROJETO: A B C DA CAPOEIRA		
PONTUAÇÃO: 70		
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº236		
CIDADE/ ESTADO: BOCAIÚVA DO SUL /PR		
TELEFONES: (41) 999696850	EMAIL: rdacapeeira@hotmail.com	
RG: 15.264.906-1	CPF: 283.025.128-85	
CERTIDÕES: OK		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 4720-1	CONTA: 13. 618-2
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS:		
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:		
SITUAÇÃO: HABILIDADADO		

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAIS PAULO GUSTAVO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Ricardo Bernardes de Oliveira	AB e da Capoeira	21/11/2023 às 13:00hs.	Silvia Souza



ANEXO II -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: Ricardo D de OLIVEIRA

Nome artístico ou nome social (se houver): MESTRE Ecologia

CPF: 283.025.128-85

RG: 15.264.906-1

Data de nascimento: 25/08/1970

E-mail: rdacapoeira@hotmail.com

Telefone: (41) 99969-6850

Endereço completo: MARCHEL DEODORO DA FONSECA 236

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiúva do Sul

Estado: P. R.

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) () Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).



Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input checked="" type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---



Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input checked="" type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos



<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

<input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input checked="" type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



168

MINISTÉRIO DA CULTURA



<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

ABC da Capoeira
Roda de Capoeira Samba de Roda Maculelê

Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAÇÕES NA PRAÇA
Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique:
<input type="checkbox"/> Música



<input checked="" type="checkbox"/> Teatro
<input checked="" type="checkbox"/> Dança
<input type="checkbox"/> Circo
<input checked="" type="checkbox"/> Livre
<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO
<input checked="" type="checkbox"/> OFICINAS DE ARTESANATO

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

A CAPOEIRA NA PRAÇA É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR GENUINAMENTE BRASILEIRA, EXTREMAMENTE RICA EM MOVIMENTOS CORPORAIS, O QUE FAVORECE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, ALÉM DE SERVIR COMO UM INSTRUMENTO CULTURAL. A CAPOEIRA PARA JOVENS E ADOLESCENTES É UMA ATIVIDADE MUITO IMPORTANTE PARA A FORMAÇÃO GLOBAL, POIS ATRAVÉS DOS MOVIMENTOS, PODE-SE DESENVOLVER A CRIATIVIDADE, O INTERESSE PELAS ARTES E CULTURA, PROPORCIONANDO UMA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO PELAS MÚLTIPLAS EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS.

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.) **Metas**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de XXXX; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas beneficiadas.)

COM AS AULAS DE DANÇA, OFICINAS E CAPOEIRA, PRETENDAMOS ATINGIR JOVENS ADOLESCENTES ADULTOS, TERCEIRA IDADE E (P.C.Ds) PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ABRANGENDO UM PÚBLICO DE 100 PESSOAS OU MAIS.



Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, TERCEIRA IDADE,
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LOCOMOÇÃO, VISÃO,
PÚBLICO CENTRO E BAIROS PRÓXIMOS COM OU SEM
ESCOLARIDADE.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CRIANÇAS
JOVENS, ADULTOS E MELHOR IDADE

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) **Acessibilidade**

arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;



- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.



Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada.

É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

TRACA CENTRAL DE BOCAIÚVA DO SUL P.R.
GINÁSIO DE ESPORTES TRAJANO CRISOSTOMO DA SILVA

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01/03/2024 Data final: 30/10/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
Ricardo Bernardes de Oliveira	Executor	283.025.12885	NÃO	NÃO	NÃO

**Cronograma de Execução**

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
DANÇA, SAMBA MACULELÉ, CONGO				
Oficina de instrumentos		Confecção BERIMBAU ATABAQUE, CAXIXI, AGOGÔ, RECO-RECO		
Jogo da CAPOEIRA RODA.		Com bateria. FAZER O JOGO DA CAPOEIRA, ANGOLA REGIONAL, E CONTEMPORÂNEA		
BATERIA MUSICAL		SIMULAÇÃO COVER Olodum.		
TEATRO		ENCENAÇÃO de Pesca- dores, BUSCANDO ALIMENTO PARA SUAS FAMÍLIAS.		

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo:
impulsioneamento em redes sociais.

Redes sociais cartazes e divulgação nas escolas

Contrapartida



Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

AULAS de APOEIRA,
AULA DE PERCUSSÃO,
INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS SERÃO DOADOS
AOS APRENDIZES /
OFICINAS GRATUITAS

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

NÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

NÃO, AS APRESENTAÇÕES SERÃO DESTINADAS
AO PÚBLICO.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.



Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: painel de preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), 3 orçamentos, etc).

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
ABACIA UNIFORMES CALÇA CAMISETA	TARA PARTICIPAÇÃO DOS FESTIVALS E APRESENTAÇÕES NA PRAÇA		CAMISETA 45,00 custo 68,00 custo	100	CAMISETAS 4.500 CALÇA 6.800	
MATERIAIS PARA CONFECÇÃO CAXIXI ATABAQUE PANDURÃO	CONFECÇÃO DE INSTRU- MENTOS			100 de cada		



4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados bancários do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Responsável pela Iluminação Pública: Município 41 3678 Jebu

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 60A

RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA
 R MAL DEODORO, 238 - MO 03
 CEP: 85450006
 Cidade: BOCAIUA DO SUL - PR
 CPF: 28302612885



UNIDADE CONSUMIDORA
77880226

CÓDIGO DO CLIENTE
81719535

PAGUE COM PIX

AS (16 16 0)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	19/06/2023	R\$ 126,53



NOTA FISCAL Nº 40606148 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 26/06/2023
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41230604368898000106660030406061482062426449
 Protocolo de Autorização: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	28/04/2023	26/05/2023	28	27/06/2023

Ítem da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$) original	ICMS	Taxa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	142	0.328873	46.70	1.84	8.40
(02) USO SISTEMA	kWh	142	0.394789	56.06	1.84	10.09
(03) CONT.ILUMIN. TOTAL				23.77		
				126.53		

CURRICULUM VITAE

Nome: Ricardo Bernardes de Oliveira

Data de Nascimento: 25/08/1978

Fone: (41) 9996 96850

E-mail : rdacapoeira@hotmail.com

Área de atuação

Produtor cultural

Mestre de capoeira

Escritor

Musicista

Oficineiro

Coreografo

Atividades Profissionais

Festival de capoeira do Grupo Raízes 2023

Festival Memória e Cantigas Quatro Barras 2023

Festival de cultura Quilombola em Adrianópolis PR 2023

Festival entre versos e Cantigas (lançamento do livro ABC DA CAPOEIRA) EM CURITIBA.2023

Últimas Atividades

Campeonato de cantigas, versos, e cordel, Colombo.2023

Festival de toque de tambores, Djambe e cultura negra Quatro Barras 2023.

Festival de e campeonato de capoeira regional de Colombo 2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




PROLEGAR CREDENCIADO

NOME: **RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA**

REGISTRO: **029549-P/PR**

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Ricardo de Oliveira
Assinatura do Portador

LEI Nº 206 DE 07/05/75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

179


CATEGORIA	ATUAÇÃO	VIA
PROVISIONADO	MUSCULAÇÃO	1
EXPEDIÇÃO	VALIDADE	C.P.F.
24/03/2023	24/03/2028	283.025.128-85
FILIAÇÃO	EXPEDIÇÃO/RG	NATURALIDADE/UF
EXPEDITO GOMES DE OLIVEIRA	19/01/1990	BAURU-SP
GERALDA BERNARDES DE OLIVEIRA		
R.G.	ÓRGÃO	
25.561.165-1	SSP / SP	
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
25/08/1978	BRASILEIRA	

[Signature]
Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CASA DA ESCOLA DO BRASIL

Ourocard
Fácil



4354 [Redacted]

RICARDO B. OLIVEIRA
4720-1 151.618-2

VISA

Central de Relacionamento BB 4004 0001 (Capitais) 0800 729 0001 (Demais localidades)

Assinatura Autorizada. Authorized Signature.

SAC 0800 729 0722
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0065
Ouvidoria BB 0800 729 5574
bb.com.br

BANCO DO BRASIL

Este cartão é emitido pelo Banco do Brasil S.A. Se encontrado, favor entregar em qualquer agência do Banco do Brasil. This card is issued by Banco do Brasil S.A. If found, please return it to the nearest Banco do Brasil office.

Atendimento no exterior:
65 (11) 2846 7820 Ligação para o Brasil (agente ligação a cobrar)
1 303 967 1098 Ligação para os EUA (agente ligação a cobrar)
1 800 395 9665 Atendimento EUA/Canadá (ligação gratuita)

VISA PLUS
Electron

VALID 03/2023



ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: Ricardo Bernardes de Oliveira
NOME DO PROJETO: ABC da Capoeira Roda de Capoeira
CATEGORIA: Apresentação na Praça

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



D	proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	4
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	6
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



182



Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Ident. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	0
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		0

PARECER DOS AVALIADORES:

Pontuação total + pontuação extra = 70

Bocaiúva do Sul, 23 de novembro de 2023.

 Pareceristas 1 Éverlin Busato Guimarães Schena	 Pareceristas 2 Rodrigo Figueiredo Alberti	 Pareceristas 3 Alexandre Rocha Jacob
--	--	---



Certidão Negativa de Débitos N° 2061

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ n° 283.025.128-85, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ n° 283.025.128-85, situado (a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

00BFA4ACE58036D5B5C11770A78C65B9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/02/2024

Bocaiúva do Sul - PR, 6 de dezembro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

184

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032410610-77

Certidão fornecida para o CPF/MF: **283.025.128-85**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



185

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.025.128-85**

Nome: **RICARDO BERNARDES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **25/08/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/08/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:10:54** do dia **06/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **563A.762E.69E9.6DC7**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ




186

INSCRIÇÃO DE PROPONENTE
EDITAL 09/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA - MÚSICA		
NOME DO PROPONENTE: JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA		
DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1999		
NOME DO PROJETO: FESTIVAL E INSTRUÇÃO DE MÚSICA		
PONTUAÇÃO: 70		
ENDEREÇO: LUCIDIO CUPERTINO DE BRITO 146 – JARDIM SANTA HELENA		
CIDADE/ ESTADO: BOCAIÚVA DO SUL /PR		
TELEFONES: (41) 991223744	EMAIL: musicujoaohenrique@gmail.com	
RG: 13.571.208-06	CPF: 126.659.739-52	
CERTIDÕES: OK		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 S.A. (336)	AGÊNCIA: 0001	CONTA: 25587803-6
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS:		
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:		
SITUAÇÃO: HABILIDADADO		

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAIS PAULO GUSTAVO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
João Henrique de Miranda	Festival e instrução de música	17/11/2023	



ANEXO II -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: João Henrique da Miranda

Nome artístico ou nome social (se houver): Jim - Professor

CPF: 126 659 739-52

RG: 13.571 208-6

Data de nascimento: 20 / 07 / 99

E-mail: musica.joãohenrique@gmail.com

Telefone: (41) 99122-3744

Endereço completo: Rua Lucindo Capostino de Brito- 146- Santa Helena

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiúva do Sul

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) () Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).



Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencço a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input checked="" type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input checked="" type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---



Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input checked="" type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input checked="" type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos



<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

<input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input checked="" type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)



<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Projeto- Festival e Instrução de Música

Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAÇÕES NA PRAÇA
Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique:
<input checked="" type="checkbox"/> Música



<input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Livre
<input type="checkbox"/> EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO
<input type="checkbox"/> OFICINAS DE ARTESANATO

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Esse projeto tem como a importância da música para o ser humano, nele instruirei alunos a serem bons músicos e se apresentarem no festival que desejo promover. Nesse festival, esses alunos irão além de se apresentar, apresentar diversos "stands" que planejo construir. Uma forma artística diversificada, inovadora para a cidade e comércio local.

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.) **Metas**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de XXXXX; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas beneficiadas.)

no prazo de 4 e 6 meses, quero formar alunos a serem músicos, e por fim realizar o festival e eles verem a capacidade de prática e potencial deles. Na apresentação, eles terão a liberdade de criar e



Tocar com o coração.
No festival, trazer inovações em comércio, palco, artesanato musical, apresentações e criação de bandas na cidade.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

O perfil do público é para todas as idades e comunidades, com apenas o conhecimento de 7 letas e alguns numeros.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

A qualquer publico

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) **Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;



- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



196

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Festival será realizado na praça. As instruções deverá ser planejado com as autoridades para facilitar aqueles que desejam iniciar

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 02/01/24

Data final: 28/06/24

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
João Henrique	coordenador	126.659.739.52	Não	Não	Não



Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
instrução	Aulas	Realizar aulas com instrumentos contemporâneos	20/02/24	20/05/24
Preparação dos Alunos	Preparação	Preparar alunos para os stands do festival e Apresentação	20/04/24	20/06/24
Festival	Preparação	Preparar e organizar o festival	20/03/24	28/06/24
Festival	Festival	Apresentação dos Alunos e stands do dia Apresentavel	29/06/24	29/06/24

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo: impulsionamento em redes sociais.

Redes Sociais, Divulgação em folhetos e mangá Som motorizado

Contrapartida



Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Após a apresentação, todas aquelas que participarem terão acesso as Aulas do meu trabalho. É para o município, Aulas comunitária para crianças carentes, será realizada após o festival

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Preverá Auxílio no dia do festival como forma de Apoio de quem tiver o interesse no festival.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

A venda no dia do festival. valores a serem confirmados com stands específicos.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: painel de preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), 3 orçamentos, etc).

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Passagem/Transporte	PARA as aulas se necessário gasto	Transporte	R\$ 6,00 Por passagem R\$ 12,00 ida e volta	N/A	A verificar	Passagem Bocaiúva do Sul - metroad
Equipamento de som e iluminação	profissionais adequados para o festival	Serviço	A confirmar	1	A confirmar	A confirmar
Equipamentos de Barraca Dia do Festival	Armadamento de Tendões e Barracas	Serviço	4 confirmar	1	A confirmar	A confirmar



4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados bancários do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

João Henrique de Miranda

Professor de Música e Desenvolvedor de App

Curitiba - 24 Anos

(41) 99122-3744

musicujoaohenrique@gmail.com

Professor de
Música / Músico

Como músico, desejo estar repassando meus ensinamentos da área da música aos mais diversos alunos. Em breve, estar me formando na minha área, como professor licenciado em música.

FORMAÇÃO

Ensino Médio concluído em Campina Grande do Sul em 2016 – Colégio Estadual Campos Sales;
Ensino técnico 2017-2019 pela instituição TECPUC PR em Curitiba – Técnico em Segurança do Trabalho.
- Ensino Superior em Música pretensão de início em 2024;

Experiência Na área (objetivo)

2014 – *Atualidade*
Músico • Igreja Católica

2016 - *Atualidade*
Professor de Música • autônomo

2021 – 2024
Professor de Música • Projeto • Tunas do Paraná

- Pela igreja católica, estou há 7 (sete) anos servindo as paróquias onde estive contato, seja em missas ou celebrações, projetos comunitários, missões na cidade, fora da cidade ou fora do estado, coordenação da música em grupos de jovens e ministrando encontros.
- Como autônomo venho atuando na minha área de paixão lecionando para alunos particulares (teoria musical, violão, guitarra, teclado, ukulele e baixo), desde 4 (quatro) anos de idade até os 60 (sessenta) anos, até alunos com porte de deficiência ou doenças crônicas (Alzheimer).
- Projeto como professor em Tunas do Paraná é lecionando aulas para turmas de 08 (oito) a 20 (vinte) alunos. Projeto é patrocinado pela igreja e gratuito para os alunos da região.
- Realização de eventos com seus alunos e apresentação em público.
- Músico contratado para realizar eventos de aniversário e animação infantil;
- Apresentação em show e bares.

HABILIDADES PRINCIPAIS

Prestativo, Competente, Pontual, Criativo e Criador, Líder, Tecnologia, Hável e Seguro

Criativo, Criador e Tecnologia

Como autônomo, procuro por estar inovando meus projetos e elaborando novas propostas para desenvolvimento de equipe e próprio.
Criei aplicativos para cidade com pouca população com base em restaurantes e serviços autônomos.
Criação de aplicativo para desenvolvimento dos alunos com exercícios práticos.
Criação de Gráficos elaborados de nível de aprendizado do aluno.
Criação de Sites específicos de autônomos na região metropolitana de Curitiba.

Líder

Como professor, líder de turmas, pela igreja como coordenador de música e grupo de jovens, coordenando-os, palestrando e pregando.

Experiências Externas

VSD – AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – ESTAGIÁRIO
28/08/2018 – 22/12/2018 & 05/03/2019 – 05/05/2019

Auxílio em montagem de APR para NR12.
Auxílio em campo industrial para localizar e identificar riscos. Terceirizado pela BOSCH NO BRASIL - CIC

MEGATECH COMPONENTS AUTOMOTIVOS – APRENDIZ ADMINISTRATIVO
27/02/2020 – FINAL DE CONTRATO: 28/02/2021

Auxílio na área de segurança do trabalho e meio ambiente no controle de EPI, Terceiros, Brigada de Emergência, Treinamentos de NR11 e Brigada, abrir comunicado de riscos, investigação de acidentes e incidentes, análise de prevenção, pedido de compra de EPI, Integração, conscientizar o uso de equipamentos individuais.

Auxílio na área de Qualidade no controle de Paretos, manuseio do programa Protheus, elaboração de indicadores de qualidade e Planilha de Providência (Lançamento de notas do setor).

ASSEG ASSESSORIA – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17/03/2021 – FINAL DE CONTRATO: 17/04/2021

Atividades em segurança do trabalho zelando a saúde e integridade dos colaboradores na área de construção civil. Diálogos diários de segurança (DDS), Elaboração de indicadores e diálogos na prevenção do COVID-19.

Experiências Indiretas

Experiências na área de Segurança do trabalho.

PROJETO – FESTIVAL E INSTRUÇÃO DE MÚSICA

Instruindo alunos e apresentação

Resumo

O foco do projeto é instruir alunos que desejam aprender algum instrumento contemporâneo e realizar uma apresentação num super festival de música junto com várias atividades

JHM - Professor
musicujoaohenrique@gmail.com

Introdução	2
Apresentação.....	3
Projeto JHM – A música.....	4
1. Objetivo.....	4
1.1. Instruções	4
1.2. Festival de Música	5
2. Prazo.....	5
3. Desenvolvimentos	5

Introdução

A música é a inspiração de muitas pessoas, elas trazem alegria, acolhem nossa tristeza, nos dá fortaleza em momentos difíceis.

Somente a música nos traz sensações incríveis e diferentes dia após dia, nos auxiliando a enfrentar desafios e caminhos difíceis.

Por que muitas vezes demoramos ter essa intimidade com a música ou temos medo de não conseguir ter essa intimidade? Aprender um instrumento, achar que é difícil ou que não faz o nosso estilo?

Somente ela pode nos ajudar a liberar todos os nossos sentimentos através da arte da música, soltar toda a alegria, tristeza e resiliência que muitas vezes não conseguimos desabafar!

O projeto apresentado, será sobre tudo isso, sobre a paixão da música e o que ela pode nos trazer aqui, para a nossa cidade e nossos moradores.

Apresentação

João Henrique de Miranda leciona aulas com base no seu conhecimento e sua experiência de vida artística e, desde 2016, na cidade de Bocaiúva, Campina Grande do Sul, Tunas e Curitiba, aplica aulas particulares ou em turma.

O método de ensino contém uma didática espontânea, criativa e de facilidade para o(a/s) aluno(a/s), para que, ele(a/s) possa(m) estar se sentindo confortável para as aulas.

Com base na sua experiência com diversos alunos de diversas idades, ele desenvolveu um projeto, onde qualquer um pode se envolver com a música desde que ele tenha vontade de aprender.

Projeto – Festival e Instrução de Música

1. Objetivo

O foco desse projeto é instruir amantes da música a realizar o sonho de tocar algum instrumento contemporâneo de forma descomplicada e eficiente, a fim de promover novos artistas inspirados na cidade e principalmente bem direcionados.

Após essa instrução, um evento será promovido em prol artístico para o aprofundamento do conhecimento musical, onde será realizado um festival de música, com apresentações desses instruídos com músicas contemporâneas e a arte da improvisação da música. Além dessa apresentação, o festival irá disponibilizar diversas outras atividades citadas no item 1.2 desse documento.

1.1. Instruções

As instruções serão em formato de aulas para aqueles que desejarem aprender sobre a música e se apresentar no dia do festival. Dentro dessas aulas, serão separadas turmas de alunos por idade e instrumentos, são essas turmas:

IDADE	TURMA DE QUANTOS ALUNOS
04 A 05 ANOS	05 ALUNOS (Min.)
06 A 10 ANOS	05 ALUNOS (Min.)
11 A 15 ANOS	05 ALUNOS (Min.)
16 ANOS A CIMA	05 ALUNOS (Min.)
TURMA HARMÔNICA*	10 ALUNOS (Máx.)

*Turma Harmônica, carinhosamente apelidada, será a turma para aqueles com alguma deficiência especial, com mais atenção e inclusão daqueles que desejam também aprender sobre a música, onde a inclusão será no dia da apresentação.

Os instrumentos de aprendizado serão também separados por turma, pois, cada instrumento tem métodos de aprendizado diferentes. Também será separadas turmas para facilitar o trabalho.

INSTRUMENTO	TURMAS	IDADE MÍNIMA
VIOLÃO	2 (MÁX)	04 A 05 ANOS
UKULELE	1 (MÁX)	04 A 05 ANOS
GITARRA	1 (MÁX)	06 A 10 ANOS
BAIXO	1 (MÁX)	06 A 10 ANOS
TECLADO	1 (MÁX)	04 A 06 ANOS

Já a metodologia de ensino é de forma prática e teórica com material todo disponibilizado para o aluno das aulas. São eles o material impresso e digital, videoaulas de treinos em casa, aplicativo de música já desenvolvido pelo autor e *audiobooks* de ensino.

A respeito das aulas, serão realizados por turmas duas vezes na semana com o horário entre 01:00 e 01:30 de instrução e prática. Por seis meses serão estudados o instrumento da aula, e feito a prática para o dia do festival, com músicas contemporâneas votadas por aqueles que estão participando.

Será também realizado uma avaliação mensal de cada aluno para que ele veja o seu desenvolvimento, essa avaliação será um gráfico pontuando cada nível do aprendizado do aluno e o que deve ser trabalhado mais para um sucesso nas aulas e principalmente no festival.

1.2. Festival de Música

O Festival terá como objetivo trazer a música e suas maravilhas para dentro da cidade de forma que, ela seja vista como uma arte e que qualquer um que tenha vontade possa abraçar oportunidades, e, principalmente entregar seus sentimentos e assim refletir eles através do seu trabalho artístico.

No dia, será realizado a apresentação desses alunos todos juntos, com diversas músicas escolhidas por eles, com a troca de gênero musical e completar um instrumento no outro.

Os alunos serão instruídos para auxiliar no dia do festival em *Stands*.

Eis também algumas atrações que poderão ser trazidos no dia do festival:

- Stand histórico: Apresentar instrumentos antigos ou da nova geração, instrumentos diferentes do comum, e apetrechos inusitados para músicos;
- Stand Limpeza: Polimento de apetrechos e instrumentos;
- Barracas “Musicais”: Barracas com a venda de roupas voltadas ao mundo da música, até mesmo separados por gêneros musicais;
- Stand artesanal: Junção com a equipe de artesanato para aqueles que criam instrumentos, ou até mesmo instrumentos indígenas, religiosos ou de alguma tradição cultural;
- Stand de música: Trazer a venda de instrumentos e apetrechos de música;
- Stand artístico: Promover a conversa e criação de conteúdo digital e em rede social, além do foco principal é conhecer novos músicos e até mesmo se for o caso, a criação de bandas;
- Palco de apresentação: Aqueles que querem apresentar seu trabalho, será aberto gratuitamente;
- Stand de excursão: Programar uma viagem futura para um festival ou eventos relacionados a música, com os interessados.

2. Prazo

O prazo para esse projeto é entre quatro e seis meses, para o fechamento de turma, e instrução geral dos alunos para o dia da apresentação.

Dentro desses meses, os inscitos das aulas, aprenderão sobre a música e seu instrumento, e tudo o que será disponibilizado pelo professor, junto a isso, a prática entre as turmas deverá ser realizada constantemente para que eles peguem a harmonia entre eles e trabalhem suas habilidades.

O método de ensino já é trabalhado pelo professor por anos, onde as habilidades dos alunos se desenvolvem entre 04 e 06 meses de prática, logo, aqueles que quiserem aprender, terão a chance de desenvolver um dom com um tempo consideravelmente rápido.

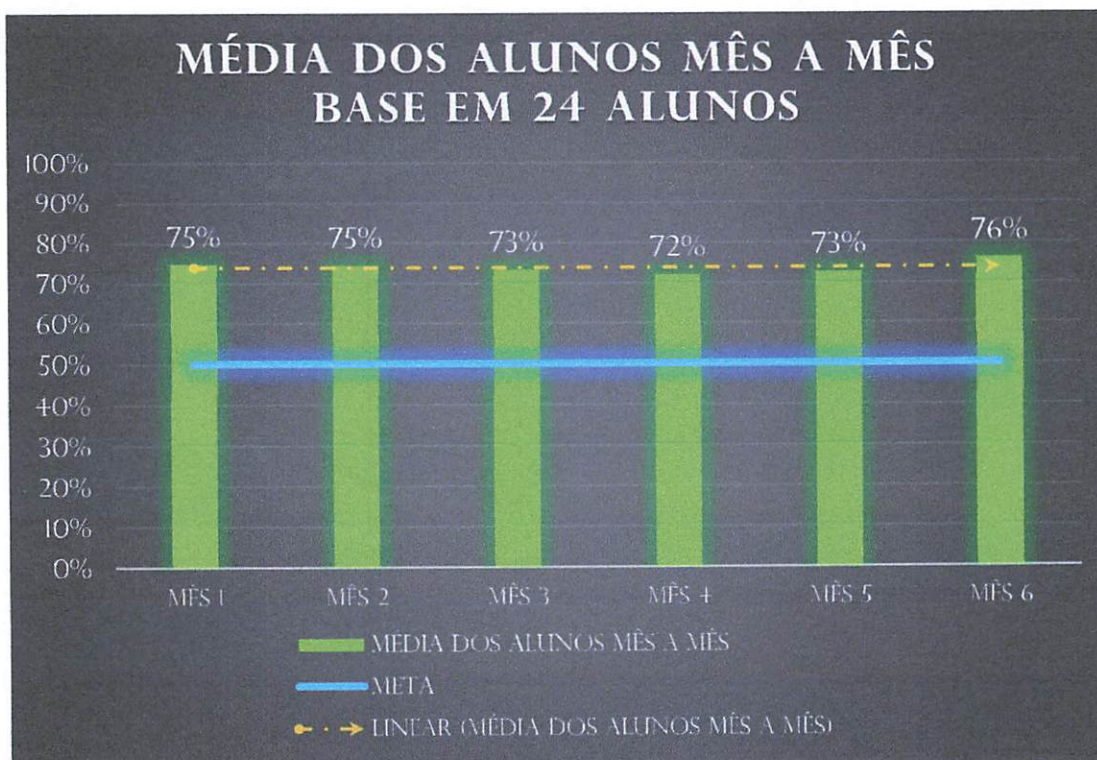
O tempo proposto, terá como base a metodologia JHM, onde será o suficiente para aprender o básico sem complicação e ser um/a músico/musicista iniciante e com talento.

3. Desenvolvimentos

O desenvolvimento dos alunos que realizam as aulas, é avaliado pelo professor por seis meses por tópicos e níveis de habilidades.

Eis alguns gráficos representativos das aulas já realizadas pelo professor:

Gráfico 1: Média mês a mês de 24 alunos

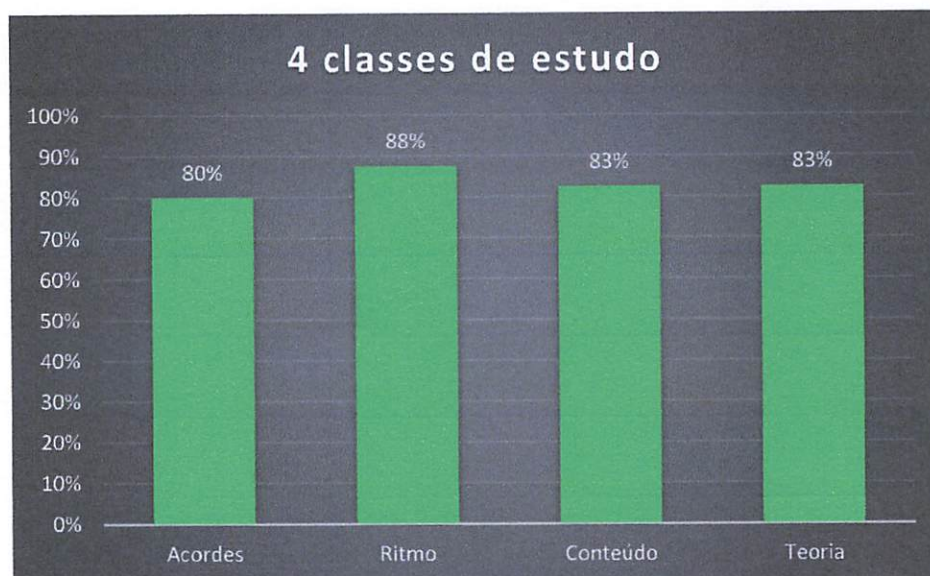


Esse gráfico tem por objetivo mostrar o desenvolvimento dos alunos com um método próprio de avaliação.

Essa avaliação é feita mensalmente separada por tópico de aprendizado do aluno, dentro desse tópico é avaliado os seguintes itens: Composição de Acordes, Ritmo e tempo, Conteúdo Musical avaliado (a prática geral) e Teoria musical.

Eis um exemplo de dois alunos em meses diferentes:

Aluno 1 – Aluno de Guitarra no seu primeiro mês:

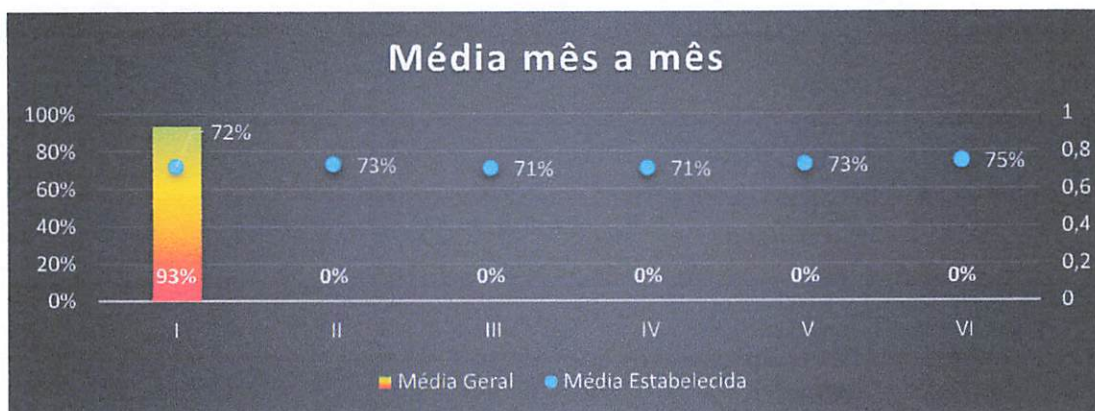


Aluno 2 – Aluno de Teclado no seu primeiro mês:



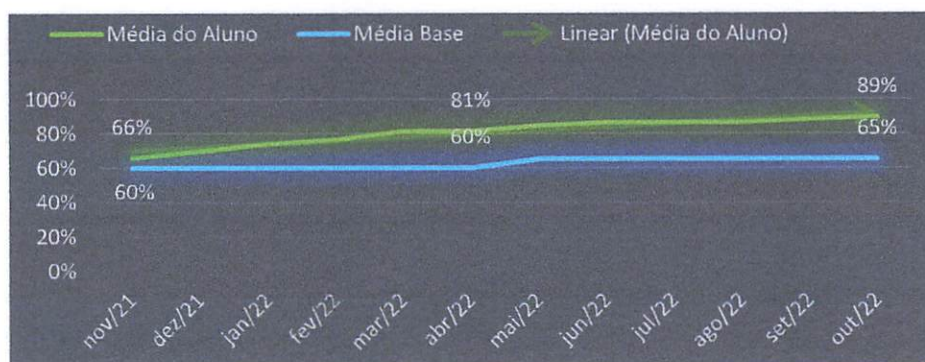
Existe uma notável diferença, onde os instrumentos requerem uma atenção maior em cada nível de ensino.

Dentro dessa avaliação, é realizada uma média que fica estabelecida no mês, e assim é visto com carinho o desenvolvimento mês a mês:



*Aluno com a maior média já registrada do primeiro mês

Vejamos por exemplo o desenvolvimento em um ano de um aluno de violão:



Por fim, esses gráficos têm o intuito de demonstrar o trabalho realizado e como é realizado, a fim de trabalhar os aspectos baixos de cada aluno e fazer com que ele cresça cada vez mais na música.

A paixão que cresce cada vez mais em cada aluno, inspira sempre o professor que busca o melhor para eles e os novos alunos que estão por vir.

“A música não há limites de criação, mas o coração daquele que não a sente haverá!”

Obrigado por acompanhar esse documento, atenciosamente:

João Henrique de Miranda – Professor e Instrutor de música para crianças, jovens e adultos.



ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: João Henrique de Miranda
NOME DO PROJETO: Festival e Instrução Musical
CATEGORIA: Apresentação da praça / música

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



D	<p>proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	5
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	6
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	9
G	<p>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	10
H	<p>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.</p>	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		



Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Ident. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	0
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		0

PARECER DOS AVALIADORES:

Pontuação total + pontuação extra = 70

Bocaiúva do Sul, 23 de novembro de 2023.

 Pareceristas 1 Éverlin Busato Guimarães Schena	 Pareceristas 2 Rodrigo Figueiredo Alberti	 Pareceristas 3 Alexandre Rocha Jacob
--	--	---

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.571.208-6



POLEGAR DIREITO



João H. Miranda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **13.571.208-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA** 215

FILIAÇÃO: MAURICIO DE MIRANDA
VANILSA GONÇALVES VIESBA

NATURALIDADE: C.GRANDE DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMP GRANDE SUL/PR, JD PAULISTA
C.NASC=974, LIVRO=5A, FOLHA=174

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
126.659.739-52

Nome
JOAO HENRIQUE DE MIRANDA

Nascimento
20/07/1999

A MELHOR CONEXÃO
FIBRA ÓPTICA VOCÊ
ENCONTRA AQUI!

400
MEGA
+ APP TV

600
MEGA
+ APP TV

800
MEGA
+ APP TV

WWW.DIRECTWIFI.COM.BR

(41) 3012-0002

DIRECT INTERNET

@DIRECTINTERNET

CONSULTE DISPONIBILIDADE PARA O SEU ENDEREÇO

JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA

Rua Lucidio Cupertino De Brito 146 PRÓXIMO A AUTOELETRICA PARAG
Bocaiúva do Sul - PR



Vencimento
15/11/2023



Valor
R\$ 84,90

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO:

Ref.: Serviços de Internet

R\$ 84,90

PAGUE SUA FATURA COM PIX.

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

Ou copie o código de pagamento e cole no aplicativo do seu banco.

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo, [acesse pix.directinternet.com.br](https://pix.directinternet.com.br).



PIX COPIA E COLA:

00020101021226850014BR.GOV.BCB.PIX2563qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/234722b2-e126-48b0-b244-21608db859cf5204000053039865802BR59037AZ6007AAA2Z262070503***6304C101

BANCO DO BRASIL 001 00190.00009 02852.749007 01639.792173 2 95350000008490

Beneficiário DIRECT WIFI TELECOM LTDA CNPJ: 13.447.789/0001-75				Vencimento 15/11/2023
Data do Documento 17/10/2023	Nº do Documento 5666717	Ag / Cód Beneficiário 4120.2852749	Nosso Número 28527490001639792	Valor Documento R\$ 84,90
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 0.99 % A.M				(-) Descontos / Abatimentos (+) Mora / Multa (=) Valor / Cobrado
Pagador JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA 126.659.739-52				



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **126.659.739-52**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE MIRANDA**

Data de Nascimento: **20/07/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/05/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:22:16** do dia **08/12/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D0E3.C1C2.3158.26D0**



218

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

219

Certidão Negativa de Débitos N° 2059

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA**, CPF/CNPJ n° 126.659.739-52, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data , no CPF/CNPJ n° 126.659.739-52, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Bocaiúva do Sul-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

F4CF3A273A0B7ABF1B3967DC7A9A5EF8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/02/2024

Bocaiúva do Sul - PR, 6 de dezembro de 2023



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032459658-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: **126.659.739-52**

Nome: **JOAO HENRIQUE DE MIRANDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS / LEI Nº 13.709/2018

Solicitação de declaração simples de dados pessoais

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018) e em conformidade com nossos Termos de Uso e Política de Privacidade, esta declaração de dados pessoais foi emitida mediante requisição do titular dos dados ou de representante autorizado a representá-lo. Os dados abaixo descritos referem-se ao Titular acima identificado e foram requisitados pelo protocolo de nº LGPD-01HFEN7ZJ5WXCNM3378S52HXVQ

Dados Cadastrais

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo

Joao Henrique De Miranda

Nome Social

-

Nome da Mãe

Vanlisa Goncalves Viesba

Nome do Pai

-

Data de Nascimento
20/07/1999Idade
24Sexo
MasculinoOrigem Racial
-Nacionalidade
-Naturalidade
-Estado Civil
Solteiro(a)Nome do Cônjuge/companheiro(a)
-Profissão
-

DOCUMENTAÇÃO

CPF
126.659.739-52

CONTATO E ENDEREÇO

E-mail

jhmiranda4849@gmail.com

Endereço Residencial

rua Lucídio Cupertino de Brito, 146, Jd Santa Helena, Bocaíuva do Sul - PR (BRA) - 83450000

Telefone Celular

55 41 991537286

Esta declaração não contempla: O detalhamento das transações dos produtos acima. Caso isto seja necessário, o titular dos dados poderá solicitar o extrato através da área logada do aplicativo do Banco C6 SA. Para correção dos dados cadastrais acima expostos, fale com a gente através do chat que tem atendimento 24 ou ligue para nossas Centrais de Atendimento através dos contatos abaixo:

OUVIDORIA

9h às 18h - Segunda a sexta,
exceto feriados
0800 660 6060

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

9h às 20h - Segunda a sábado, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas:

3003 6116

Demais regiões:

0800 660 6116

SAC

Atendimento 24h
0800 660 0060

Este documento contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. O seu uso é pessoal e exclusivo para o titular dos dados aqui contidos ou pessoas expressamente autorizadas a acessá-los. Qualquer reprodução total ou parcial, compartilhamento ou uso impróprio deste conteúdo sem autorização prévia do titular dos dados é expressamente proibido. O Banco C6 SA não se responsabiliza pela perda ou roubo desta declaração, tampouco pelo uso indevido ou transmissão dos dados a terceiros. Desta forma, o titular dos dados pessoais está ciente que a partir do recebimento deste documento, quaisquer ações relacionadas ao uso ou guarda desta declaração serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

Autenticação Eletrônica: LGPD-01HFEN7ZJ5WXCNM3378S52HXVQ

Autorizador: JOAO HENRIQUE DE MIRANDA em 17/11/2023 às 09:49:11 horas, pelo canal MOBILE utilizando o meio de autenticação disponível para o titular dos dados.



ANEXO IX - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu **JOÃO HENRIQUE DE MIRANDA** RG nº 13.571.208-06, expedida em SSP/PR, CPF nº 126.659.739-52, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data, do produto da proposta cultural, **FESTIVAL E INSTRUÇÃO DE MÚSICA**, nos termos do EDITAL Nº 09/2023, que poderão ser disponibilizadas gratuitamente nas redes sociais da Prefeitura de BOCAIÚVA DO SUL. Declaro ainda que conteúdo da proposta cultural acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente. Concedo, portanto, à Prefeitura Municipal de BOCAIÚVA DO SUL todos os direitos do conteúdo da proposta cultural acima referenciada como parte integrante do EDITAL em questão para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor além do já estabelecido no referido EDITAL.

Bocaiúva do Sul, 18 de dezembro de 2023.

Assinatura do Proponente:
João Henrique de Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

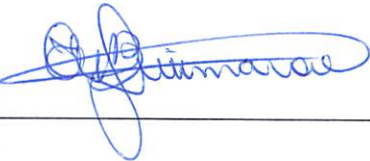


224

INSCRIÇÃO DE PROPONENTE
EDITAL 09/2023 LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA: APRESENTAÇÕES NA PRAÇA - MÚSICA		
NOME DO PROPONENTE: ILDEBRANDO PONCIO BOENO		
DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1953		
NOME DO PROJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL		
PONTUAÇÃO: 69		
ENDEREÇO: CACHOEIRINHA / BRO. CACHOEIRINHA		
CIDADE/ ESTADO: BOCAIÚVA DO SUL /PR		
TELEFONES: (41) 996361655	EMAIL: ildebrandoboeno@gmail.com	
RG: 3.242.394-9	CPF: 243.007.309.97	
CERTIDÕES: OK		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ	AGÊNCIA: 2333	CONTA: 21904-2
TERMO DE DIREITOS AUTORAIS:		
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:		
SITUAÇÃO: HABILIDADADO		

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAIS PAULO GUSTAVO

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DO PROJETO	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Sdebrando Lencio Boeno	Apresentação musical	17/11/2023	



ANEXO II -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1. DADOS DO PROPONENTE - PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: Ildelbrando Poncio Baeno

Nome artístico ou nome social (se houver): Zé Baeno

CPF: 243.007.309.97

RG: 3.242.394-9

Data de nascimento: 22/01/53

E-mail: ildelbrando.baeno@gmail.com

Telefone: (41) 996361655

Endereço completo: cachoeirinha

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiúva do Sul

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica

Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) () Áreas atingidas por barragem

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).



Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input checked="" type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero
<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie	<input type="checkbox"/> Não informar

Raça, cor ou etnia:

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input checked="" type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---



Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Intelectual
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Outra: _____

Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda
<input checked="" type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos



<input type="checkbox"/> De 5 a 8 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 8 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Bolsa família
<input checked="" type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada
<input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<input type="checkbox"/> Garantia-Safra
<input type="checkbox"/> Seguro-Defeso
<input type="checkbox"/> Outro

Vai concorrer às cotas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

<input checked="" type="checkbox"/> Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
<input type="checkbox"/> Curador(a), Programador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> Produtor(a)
<input type="checkbox"/> Gestor(a)
<input type="checkbox"/> Técnico(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



230

MINISTÉRIO DA
CULTURA



<input type="checkbox"/> Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
<input type="checkbox"/> _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Apresentação musical.

Marque com um X a escolha da categoria que vai concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAÇÕES NA PRAÇA
Caso a escolha seja a categoria apresentações na praça especifique:
<input checked="" type="checkbox"/> Música



- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Dança
<input type="checkbox"/> Circo
<input type="checkbox"/> Livre |
| <input type="checkbox"/> EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO |
| <input type="checkbox"/> OFICINAS DE ARTESANATO |

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

*música, incentivando novos artistas,
foi além dos pais que me passaram essa arte.*

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.) **Metas**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de XXXXX; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas beneficiadas.)

*mostrar talento, incentivar, trazer pro povo
a cultura da música.*



Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

vai ser público em geral, pessoas do município e região.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

público em geral.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência) **Acessibilidade**

arquitetônica:

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

rampas;

elevadores adequados para pessoas com deficiência;

corrimãos e guarda-corpos;



- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.



Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada.
É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Praca matriz
Bocaiúva do Sul

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01/04/24 Data final: 30/04/24

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

NOME DO PROFISSIONAL / EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	PESSOA NEGRA?	PESSOA INDÍGENA?	PESSOA COM DEFICIÊNCIA?
<u>Ildelbrando Pencia Bueno</u>	<u>músico</u>	<u>243.007.309-27</u>			



Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
músico e cantor	1º	Ensaio / seleção das músicas	25/03/24	29/03/24
músico e cantor	2º	Reparar os instrumentos	29/03/24	
músico e cantor	3º	Apresentação na Praça 6 músicos	13/04/24	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Exemplo: impulsionamento em redes sociais.

rede social: Instagram; Facebook

Contrapartida



Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Apresentação musical em 1 escola do município durante o ano 2024.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

patrocínios do comércio da cidade para custear uma porcentagem do valor do item.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

não

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: painel de preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), 3 orçamentos, etc).

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA DE PREÇO
Combustível	locomocão	3 litros	6,60	3	20,00	Resto de combustível da cidade
aluguel do som	11 apresentações	dias	500,00	1	500,00	Divisão de artistas



4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Comprovante de residência do proponente

Cópia de cartão de dados bancários do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

MINI CURRÍCULO

Nome: Ildebrando Poncio Boeno

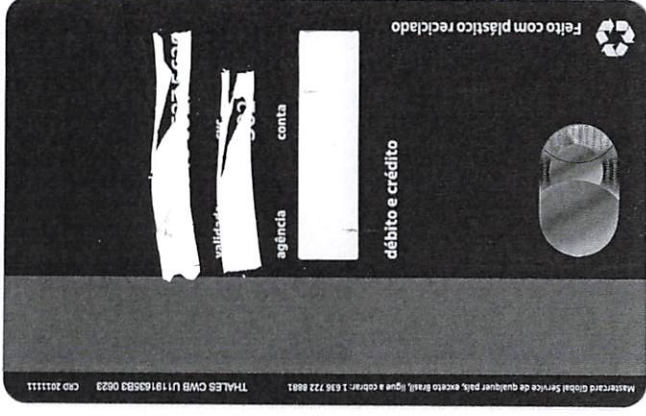
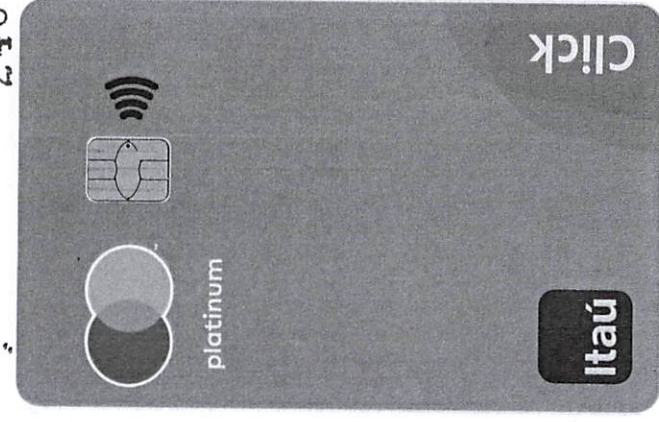
Nome Artístico: Zé Boeno

Como artista eu comecei com 12 anos em Pato Branco. Fiz a carteira profissional no ano de 1973. Em 1980 em Pato Branco fazia o programa "Brasil Sertanejo" na rádio Patô.

No ano de 1982 estudei notas musicais com o Dr João Pentiado da Ordem dos músicos de Curitiba. Participei do festival "Viola de Ouro" em Pato Branco sendo campeão no ano de 1982 e fomos para a disputa da regional no Tarumã em Curitiba chegando até a final.

Continuo ainda fazendo meus shows em todo lugar principalmente Bocaiúva do Sul com o grupo "O Q TEM". Agora mais recente como grupo continuamos sempre apresentando nossas músicas sertanejas e gauchescas, levando a cultura e incentivando os mais novo a seguir com essa tradição.

240



nome: Ildebrando Poncio Boeno

conta:

agencia: 2333

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 243.007.309-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2023
 REGISTRO GERAL 3.242.394-9
 REGISTRO CIVIL
 COMARCA=CORONEL VIMDA/PR, DA SEDE
 C.CAS.AV.SEP=1886, LIVRO=5B, FOLHA=90

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTO
 ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Ildebrando P. B.

IPR
 ORGAO EXPEDIDOR 220/11953
 CLEVELANDIA/PR
 DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
 BRANDINA PONCIO
 AVELINO DE OLIVEIRA BUENO
 FILIAÇÃO
 ILDEBRANDO PONCIO BUENO
 NOME
 IDOSO

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

*052-23-01041

CÓDIGO DE CONTROLE
 8963.115D.3AA0.49EF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 13:46:39 do dia 25/02/2021 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
243.007.309-97

Nome
ILDEBRANDO PONCIO BUENO

Nascimento
22/01/1953



Responsável pela Iluminação Pública: Município 41 3675

Classificação:
B2 Rural / Horticultura, Exc Morango

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /40A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
18/09/2023

Leitura atual
18/10/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
17/11/2023

Nome: ILDEBRANDO PONCIO BUENO

UNIDADE CONSUMIDORA

32545320

Endereço: Bro Cachoeirinha - Cachoeirinha

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CEP: 83450-000

Cidade: Bocaiuva do Sul - Estado: PR

CPF: 243.007.309-97



NOTA FISCAL No. 65601248 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 1004 3688 9800 0106 6600 3065 6012 4810 0704 3050

Protocolo de Autorização: 1412300050661404 - 19/10/2023 às 08:32:18America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	10/11/2023	R\$192,66

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	233	0,390644	91,02	4,25	16,38	0,302140	ICMS	189,85	18%	34,19
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	233	0,424592	98,93	4,61	17,81	0,328370	COFINS PIS	155,75	4,8740%	7,28
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	2,710000	2,71					155,75	1,0160%	1,58
TOTAL				192,66	8,86	34,19					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT23	30
SET23	32
AGO23	30
JUL23	32
JUN23	30
MAI23	30
ABR23	31
MAR23	30
FEV23	29
JAN23	32
DEZ22	28
NOV22	31
OUT22	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0294275589	CONSUMO kWh	TP	35794	36027	1	233

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/10/2023

DD37.A1A2.20E5.F77E.CB2D.5D6B.294E.BBCC

REAVISO DE VENCIMENTO

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,58 E COFINS R\$7,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:19/09-18/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
32545320	10/2023	10/11/2023	R\$192,66

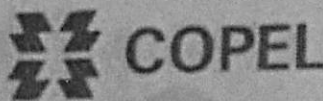


Número da fatura: FAT-01-20235260704305-86

PIX

836600000019 926601110006 001010202354 260704305861





Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua Nelson Dantas, 332 B.C. - Marumbi, Paraná - CEP: 81200-240
 CNPJ nº 04.240.899/0001-08 - INSC. EST. nº 09.223.241-90 - ISENTA DE IPI

www.copel.com
 0800 51 00 116

243

SEBEBRANDO PORCIO BUENO
 BRUNO CACHOERINHA
 CACHOERINHA - GOCAIVA DO SUL - PR - CEP: 83459-000

RENEX 01 653 387130
 CPF 243.007.309-01

Mês de referência

Outubro/2021

Vencimento

10/11/2021

Unidade Consumidora

32545320

VALOR A PAGAR

R\$ 262,44

Responsabilidade da Manutenção - de Serviços Públicos - Município 41 3675 3950

FAT-01-20212102841538-06

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0294275589 - MONOFASICO RURAL

Rua Hortência Pura, Exo Morango

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Letura Prevista
33024	18/10/2021 30011	30 Dias 263 kWh	1	263 kWh	8,84 kWh	19/10/2021	17/11/2021

Historico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2021	287	11/10/2021	231,01
09/2021	367	10/09/2021	339,85
07/2021	259	02/08/2021	208,96
06/2021	458	12/07/2021	328,54
05/2021	239	16/06/2021	156,34
04/2021	240	10/05/2021	156,04
03/2021	346	12/04/2021	234,43
02/2021	237	10/03/2021	127,40
01/2021	299	09/02/2021	172,38
12/2020	30	21/12/2020	0,00
11/2020	274	18/12/2020	168,80
10/2020	624	16/11/2020	378,94

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 219.047.599 - SÉRIE B
 Emitida em: 19/10/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	263	0,762854	198,87	198,87	25,00%
SUBSIDIO TARIFARIO				27,85	27,85	25,00%
ENERGIA CONS. VERMELHA P2	kWh			57,29	57,29	25,00%
DEPRECIAMENTO DA MONEDA				2,30		
CHED VIDL META CONT 08/2021				-3,59		
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-18,98		

Informações Suplementares

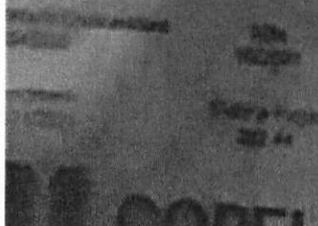
Tarifa
 Energia Elétrica Consumo 0,497790

Base de Cálculo ICMS 282,77	Valor ICMS 70,67	Valor Total da Nota Fiscal 353,44
Reservado ao Fisco		
04FB_3F00.6B0A.133B.0286.1A76.8E97.E89D		

Reviso de Vencimento

LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR FATURADO MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
 Consumo Rural R\$ 11,88
 INCLUISE NA FATURA R\$ 852,45 E COFINS R\$ 11,28 CONFORME R\$ 5. ANEX 130/2005
 FA LITUA DA REDE (Linha) JUNTAMENTE, ALÉM DA POR LEITURA PLURIMENSAL
 A PARTIR DO DIA 01/01/2021 BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME R\$ 5 ANEX 130/2005
 A PARTIR DE 01/10/2021 - R\$ PASSEP 1,13% e COFINS 5,19%
 Anexo superior a 4500, sujeito incluído no cadastro de multigêneros CADR 114
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
 Após o próximo recibo a Unidade de Copel pelo Site ou Mobile
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento da unidade não relacionadas
 o prestação do serviço de energia elétrica, como transferências e direções
 Parcelas Base Tarif - vermelha P2 17/08-18/10

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



244

ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

NOME DO PROPONENTE: Edelbrando Poncio Boeno

NOME DO PROJETO: Apresentação musical

CATEGORIA: Apresentação na praça / musica

CRITÉRIOS GERAIS (OBRIGATÓRIOS)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaiúva do Sul - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	9
	A Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto	



D	<p>proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	5
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.</p>	6
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10
G	<p>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	10
H	<p>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.</p>	10
	<p>PONTUAÇÃO TOTAL:</p>	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA CULTURA



246

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Ident. do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	0
J	Proponentes negros e indígenas	0
K	Proponentes com deficiência	0
L	Proponente com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com Deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade Econômica e/ou social	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		0

PARECER DOS AVALIADORES:

Pontuação total + pontuação extra = 69

Bocaiúva do Sul, 23 de novembro de 2023.

 Pareceristas 1 Everlin Busato Guimarães Schena	 Pareceristas 2 Rodrigo Figueiredo Alberti	 Pareceristas 3 Alexandre Rocha Jacob
--	--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL***Estado do Paraná***DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA****Certidão Negativa de Débitos N° 2028**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ILDEBRANDO PONCIO BOENO**, CPF/CNPJ n° 243.007.309-97, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários, Imobiliários e Avulsos**), até a presente data **em nome de ILDEBRANDO PONCIO BOENO**, CPF/CNPJ n° 243.007.309-97, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

F0F63F2148A51E98B2CFDF626597B303

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/01/2024**Bocaiúva do Sul - PR, 1 de dezembro de 2023**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

248

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032376709-88

Certidão fornecida para o CPF/MF: **243.007.309-97**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 243.007.309-97

Nome: ILDEBRANDO PONCIO BUENO

Data de Nascimento: 22/01/1953

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:10:21 do dia 13/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 199E.0BA4.330B.33CC

